

RELATÓRIO E CONTA DE GERÊNCIA

2019



AGRADECIMENTOS

O Conselho Diretivo da Fundação Gaspar Frutuoso deseja expressar o seu reconhecimento:

- Ao Gabinete de Projetos da Vice-Reitoria para a Ciência e Tecnologia da Universidade dos Açores, pela partilha de experiências e *know-how* na gestão de projetos de I&D;
- A todos os investigadores e docentes da Universidade dos Açores, pelas suas iniciativas, compreensão e aceitação das regras de funcionamento da Fundação;
- Às entidades financiadoras, e em particular às nacionais e regionais, na medida em que, o bom entendimento entre as partes tem promovido a passagem de conhecimento, que permite reduzir o risco associado a despesas de elegibilidade duvidosa;
- A todas as outras entidades que recorreram aos serviços da Fundação e que contribuíram para o seu desenvolvimento;
- A todos os funcionários e colaboradores da Fundação, pelo empenho e pela qualidade do serviço que desenvolvem.

SIGLAS REFERENCIADAS NO RELATÓRIO

AF	Apoio ao Funcionamento
AG	Autoridade de Gestão
AIPA	Associação dos Imigrantes nos Açores
CD	Conselho Diretivo
CI	Centro de Investigação
CRESAÇOR	Cooperativa Regional de Economia Solidária
CTBTO	Preparatory commission for the comprehensive nuclear-test-ban treaty organization
DL	Decreto-Lei
DOE	Departamento de Energia dos Estados Unidos
DRCT	Direção Regional da Ciência e Tecnologia
DRT	Direção Regional do Turismo
DGO	Direção Geral do Orçamento
ERP Primavera	<i>Software</i> contabilístico
EUA	Estados Unidos da América
FAMI	Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração
FCAA	Faculdade de Ciências Agrárias e do Ambiente
FCT-UAc	Faculdade de Ciências e Tecnologia
FCT, I.P.	Fundação para a Ciência e Tecnologia, IP
FCSH	Faculdade das Ciências Sociais e Humanas
FEDER	Fundo Europeu para o Desenvolvimento Regional
FF	Fontes de Financiamento
FEG	Faculdade de Economia e Gestão
FGF	Fundação Gaspar Frutuoso, FP
FLAD	Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento

GestPro	<i>Software</i> de gestão de projetos
GRA	Governo Regional dos Açores
H2020	Horizonte 2020 - Programa-Quadro Comunitário de Investigação & Inovação
IGCP	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública
IGeFE	Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.
INTERREG MAC 2014-2020	Programa de Cooperação INTERREG V A Espanha-Portugal MAC (Madeira-Açores-Canárias) 2014-2020
I&D	Investigação e Desenvolvimento
IR	Investigador Responsável
IRS	Imposto sobre o rendimento de pessoas singulares
ISC	Inquérito de Satisfação ao Cliente
LANL	Los Alamos National Laboratory
OE	Objetivo Estratégico
OH	<i>Overheads</i>
OO	Objetivos Operacionais
ORAA	Orçamento da Região Autónoma dos Açores
PI	Projetos de Investigação
PS	Prestações de Serviços
PO AÇORES 2020	Programa Operacional Açores 2020
RH	Recursos Humanos
UAç	Universidade dos Açores
EU	União Europeia
UOEI	Unidade Orgânica de Ensino e Investigação

ÍNDICE

1.	NOTA INTRODUTÓRIA.....	1
2.	MONITORIZAÇÃO DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS DEFINIDOS NO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2019.....	4
3.	APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS OBTIDOS COM O INQUÉRITO DE SATISFAÇÃO AO CLIENTE	11
4.	ANÁLISE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2019	17
4.1.	Candidaturas e elaboração de novas propostas	17
4.1.1.	Projetos de investigação	17
4.1.2.	Prestações de Serviços de Investigação e Desenvolvimento a diferentes entidades públicas ou privadas.....	18
4.1.3.	Recursos humanos contratados no âmbito de projetos e prestações de serviço de I&D	19
4.1.4.	Atividades transversais	22
5.	RECURSOS HUMANOS	30
6.	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.....	32
7.	INVESTIMENTOS.....	35
8.	FINANCIAMENTO DA ATIVIDADE.....	36
9.	SITUAÇÃO PATRIMONIAL.....	38
10.	EVOLUÇÃO DE RENDIMENTOS E GASTOS.....	41
11.	FISCALIZAÇÃO DA FUNDAÇÃO	48
12.	PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	49
13.	DESAFIOS.....	50
	ANEXO I. ORÇAMENTO DE DESPESA PREVISTA E EXECUTADA EM 2019.....	xi
	ANEXO II. ORÇAMENTO DE RECEITA PREVISTA E EXECUTADA EM 2019.....	xiii
	ANEXO III. DESEMPENHO ORÇAMENTAL (RECEBIMENTOS) 2019.....	xv
	ANEXO IV. DESEMPENHO ORÇAMENTAL (PAGAMENTOS) 2019.....	xvii

ANEXO V. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RESPETIVAS NOTAS EXPLICATIVAS.....	xix
ANEXO VI. RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO.....	xlii
ANEXO VII. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS.....	xliii

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1. Perfil do utilizador dos serviços da FGF (expresso em percentagem - %).	12
Figura 2. Principais resultados do inquérito de satisfação ao trabalho da FGF (grau de satisfação de 1 a 5).	13
Figura 3. Resultados do inquérito de satisfação em relação à utilidade do programa GestPro.....	15
Figura 4. Número de contratos de bolsas por tipologia (sem grau académico, grau de licenciado, grau de mestre e de doutor), celebrados pela FGF em 2019.....	20
Figura 5. Número de centros de custo ativos para 2018 e 2019 na FGF, por tipologia de produto. PI – Projeto de Investigação; AF – Apoio ao Funcionamento; PS - Prestações de Serviços de Investigação e Desenvolvimento).....	23
Figura 6. Evolução da receita cobrada e dos <i>overheads</i> entre 2015 e 2019.	24
Figura 7. Receita cobrada, execução, e <i>overheads</i> cobrados durante o ano de 2019 por tipologia de produto.	25
Figura 8. Receita cobrada, execução e <i>overheads</i> cobrados durante o ano de 2019 nas verbas de apoio ao funcionamento dos centros por fonte de financiamento (DRCT e FCT).	26
Figura 9. Execução, receita cobrada e <i>overheads</i> cobrados durante o ano de 2019 nas prestações de serviços de ciência e tecnologia por setor (privado e público).....	27
Figura 10. Receita cobrada, execução e <i>overheads</i> cobrados durante o ano de 2019 nas prestações de serviços de ciência e tecnologia por Unidade Orgânica de Ensino e Investigação (UOEI).....	27
Figura 11. Receita cobrada, execução e <i>overheads</i> cobrados durante o ano de 2019 em Projetos de Investigação e em Apoio ao Funcionamento por Unidade Orgânica de Ensino e Investigação (UOEI). FCAA - Faculdade de Ciências Agrárias e do Ambiente; FCSH - Faculdade das Ciências Sociais e Humanas; FCT-UAç - Faculdade de Ciências e Tecnologia; FEG - Faculdade de Economia e Gestão.....	28
Figura 12. Receita cobrada, execução e <i>overheads</i> cobrados durante o ano de 2019 nos projetos de investigação por fonte de financiamento. EU – União Europeia; GRA – Governo Regional dos Açores; FCT, I.P. - Fundação para a Ciência e Tecnologia, IP. 29	
Figura 13. Gastos com o pessoal de 2017 a 2019.	30
Figura 14. Evolução da atividade da Fundação Gaspar Frutuoso entre 2015 e 2019.....	41
Figura 15. Estrutura de gastos da Fundação no corrente exercício (ano de 2019).	41

Figura 16. Distribuição percentual das rubricas de despesas de funcionamento da Fundação no ano de 2019.....	42
Figura 17. Estrutura de Rendimentos da Fundação. A. ano de 2019; B. ano de 2018.	43

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1. Resultados do inquérito de sugestões na melhoria do <i>web service</i> "GestPro". . .	15
Tabela 2. Gastos com pessoal.	31
Tabela 3. Situação líquida da Fundação Gaspar Frutuoso.	39
Tabela 4. Gastos de funcionamento da estrutura administrativa da Fundação Gaspar Frutuoso, nos anos de 2018 e de 2019.	42
Tabela 5. Evolução das rubricas de gastos e de rendimentos entre os anos de 2018 e de 2019.	44

1. NOTA INTRODUTÓRIA

Este documento, apresentado ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 15.º dos Estatutos da Fundação Gaspar Frutuoso, FP (FGF), constitui o Relatório e Conta de Gerência referente ao exercício de 2019. A sua conceção assentou na recolha, no tratamento e na interpretação dos dados pertinentes ao conhecimento da situação financeira e da atividade da FGF ao longo do ano em causa.

Em conformidade com os seus Estatutos, a FGF tem por missão, no quadro de uma estreita colaboração com a Universidade dos Açores (UAç), fomentar atividades de cariz científico, tecnológico, social, cultural, artístico, desportivo, económico e ambiental, entre outras, seja mediante a promoção e a participação em concursos, programas e projetos, seja por meio do desenvolvimento de ações de formação, consultoria e divulgação. No cumprimento desta sua missão, a atividade da FGF e da estrutura que a suporta tem-se pautado por uma total coordenação com a Reitoria, as Faculdades, os Institutos, os Centros e Núcleos de Investigação da UAç.

Como facilmente se perceberá, a partir da mera consulta do seu índice geral e de figuras, o Relatório procede a uma pormenorizada e criteriosa análise e sistematização dos múltiplos domínios que importam à vida desta Fundação, dos de índole operacional aos de natureza financeira, passando por aspetos particularmente caros ao ajustado e eficaz desempenho das suas funções institucionais, como serão os relacionados com o continuado empenho no aperfeiçoamento, quer no plano dos recursos humanos, quer no dos dispositivos materiais, das modalidades de interação com os seus clientes internos e externos. A relevância desta esfera de ação converteu-a num dos itens centrais do Inquérito de Satisfação ao Cliente (ISC), e o índice de satisfação a ela associado fala decerto pelo esforço nela investido. A manter e a aprofundar, bem entendido.

A radiografia do exercício de 2019 aqui proposta, além de escrutinar os meios humanos, materiais e financeiros com os quais contou para o regular desenvolvimento das suas atividades e cumprimento das suas obrigações, como seria de esperar num documento desta ordem, teve por bem fazê-lo sob espécie comparativa com exercícios anteriores, em especial com o de 2018, estratégia que propicia, segundo cremos, um olhar claro e abrangente sobre o estado da FGF, bem como a formulação de um juízo

fundamentado a respeito do que tem sido e quererá ser esta entidade de fomento e gestão da investigação científica e da prestação de serviços no quadro da UAç.

Dispensa, esta Nota Introdutória, a incursão, mesmo se abreviada, em cada um dos segmentos temáticos do Relatório, pois o tratamento que lhes é concedido, seja no nível analítico-interpretativo, seja no da documentação que o acompanha e sustenta (no corpo do Relatório ou sob a forma de ANEXO), favorece o trânsito dos eventuais leitores pela matéria neles convocada e inscrita. Tal circunstância não obsta, todavia, à necessidade de sublinharmos duas ou três linhas gerais do documento, a saber:

- O espaço conferido à monitorização dos objetivos operacionais definidos no respetivo plano de atividades, bem como à apresentação dos resultados do ISC, por se tratar, num caso como no outro, de relevantes instrumentos de aferição do desempenho da FGF, os quais, inclusive em face de valores de análise ou resposta francamente positivos, comportam sempre a possibilidade de ajuste e/ou refinamento de determinados modos de atuar.
- O recenseamento circunstanciado das atividades concretizadas ao longo de 2019, consideradas na sua estreita correlação quer com os diferentes recursos nelas e por elas implicados (humanos, materiais e financeiros), quer com a variada tipologia das ações promovidas e geridas (investigação científica, prestação de serviços, sobretudo), quer ainda com os condicionalismos — constrangimentos, não raro — jurídico-administrativos aos quais a FGF se acha estatutariamente vinculada, a estes acrescentando os inerentes aos projetos sob a sua gestão.
- A acurada reflexão sobre a execução orçamental, conjugada com o esclarecimento dos fatores determinantes do resultado líquido de 2019, em regime de comparação com o de anos anteriores, em especial com o de 2018.
- O exercício de autoanálise correspondente à secção DESAFIOS, que perscruta o passado próximo e o presente da FGF, no intuito de perspetivar o seu futuro, com base no enfrentamento de uma série de desafios e das respostas por estes requeridas, consentâneas, naturalmente, com a vontade expressa de consolidar a FGF como fiel garante da promoção e da gestão eficaz das atividades de investigação científica e de prestação de serviços na UAç.

Uma nota final: Em meados de fevereiro de 2020, o Conselho Diretivo (CD) da FGF viu alterada a sua composição, por pedido de escusa do seu antigo Presidente, Doutor Armindo dos Santos Rodrigues. Na sua atual constituição e sob a nossa presidência, o CD louva-se no espírito e na letra subjacentes ao modo diligente, rigoroso e fecundo como dirigiu esta Fundação. Coadjuvado pelos demais membros do seu CD e por quantos e quantas trabalhavam na ou colaboravam com a FGF. Um legado a preservar e a consolidar.

2. MONITORIZAÇÃO DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS DEFINIDOS NO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2019

Em 2019 os dois objetivos estratégicos definidos tiveram por base os fins subjacentes à criação da Fundação: as responsabilidades desta para com a sua entidade fundadora, as solicitações dos seus clientes, e a situação relativa aos recursos disponíveis. É sobre este particular que nos debruçamos de seguida.

OE1: garantir a boa gestão e execução dos projetos de investigação e prestações de serviço de investigação e desenvolvimento

Objetivos operacionais:

OO1.1: Responder eficazmente às solicitações no âmbito dos processos de autorização de despesa, reduzindo o tempo médio de resposta, tarefa já encetada em anos anteriores, e compensando a morosidade imposta por novos mecanismos burocráticos decorrentes da inclusão da FGF no perímetro do Orçamento de Estado.

Remetemos para o ponto 3 deste relatório a resposta a este objetivo, mais concretamente para os resultados apurados com o inquérito de satisfação realizado em janeiro de 2020. A este nível, quanto à celeridade na autorização de despesa, os resultados apresentados foram maioritariamente centrados nas respostas 4 (muito satisfeito, 49%) e 5 (totalmente satisfeito, 28%). Relativamente ao prazo médio de processamento de requisições, uma das principais atividades desta Fundação, os resultados apresentados centram-se nas respostas 4 (muito satisfeito, 52%) e 5 (totalmente satisfeito, 23%). O que perfaz uma pontuação média de 94%, a meta definida era de > 90%, pelo que se considera o objetivo superado.

OO 1.2: Reduzir o prazo de submissão dos pedidos de pagamento e pressionar as entidades financiadoras, no sentido de reduzir o prazo de análise e consequentemente de pagamento.

Na ótica dos investigadores, e de acordo com os resultados obtidos no inquérito de satisfação, as respostas a esta questão centraram-se nos graus de muito satisfeito (48%) e totalmente satisfeito (26%). Com uma pontuação final de 93%, o que supera a meta definida e que era de > 92%.

No que se refere ao período de análise e respetivo pagamento por parte das entidades financiadoras, sempre que ultrapassado o prazo legalmente estabelecido para este efeito, numa base semanal, passamos a enviar comunicações, via email, a cada gestor de projeto, a lembrar das dificuldades de gestão orçamental e de tesouraria que tais atrasos têm no Gabinete de Projetos, com forte impacto no desenvolvimento das atividades de investigação. Em termos gerais, o objetivo foi superado, mas carece de muito acompanhamento na parte de controlo dos tempos de análise e dos pedidos de pagamento, aplicável a todas as entidades financiadoras.

Acresce referir que, no que se refere a projetos de investigação financiados exclusivamente pela FCT, nos quais a FGF não assume o perfil de entidade proponente, mas sim de entidade participante, circunstância aplicável à maioria dos projetos da FCT que se encontra a gerir, o pagamento é efetuado à entidade proponente, que depois deverá transferir o apoio para as respetivas entidades participantes. Porque as entidades proponentes também sentem grandes dificuldades de tesouraria, uma das estratégias utilizadas é atrasar as transferências de verbas para as entidades participantes, sendo que a FGF continua dependente da boa vontade das entidades proponentes para receber o investimento realizado há muitos meses atrás, mais 12 meses, por vezes.

Este é certamente um aspeto que carece de revisão no contexto dos procedimentos aplicáveis pela FCT, e que a FGF tem denunciado; todavia, ainda não houve qualquer alteração de procedimento.

Consideramos que este objetivo, embora superado, carece de muita monitorização e esforço na recuperação de montantes devidos.

OO 1.3: Controlar e otimizar todo o processo relativo à emissão de faturação até ao pagamento, intervindo sempre que o prazo se encontre vencido.

Foi introduzido um procedimento de controlo, tanto na fase de emissão, como na fase de pagamento ou falta deste. Quanto à fase da emissão de faturação, cumpre ao Investigador Responsável efetuar o pedido, na medida em que implica o envio de relatórios de progresso intercalares ou finais. Conforme se pode constatar pelos resultados apurados no inquérito de satisfação que realizámos, a maioria declarou-se muito satisfeito (49%) ou totalmente satisfeito (26%), o que perfaz uma pontuação total de 95%, a meta era de > 95%, pelo que, apesar do resultado ser considerado muito bom, o objetivo foi atingido.

Quanto ao pagamento, a FGF possui um controlo diário de toda a receita entrada, pelo que o Investigador Responsável (IR) é informado, em regra no próprio dia, via email, de que a mesma foi creditada no respetivo centro de custos. Considera-se que este objetivo estará sempre em execução, dado que, até pela sua natureza, é dificilmente finalizável.

OO 1.4: Aplicar às prestações de serviço de Investigação e Desenvolvimento (I&D), com as devidas adaptações, as regras de execução financeira dos projetos de investigação, sendo que o limite a definir em termos de disponibilidade de tesouraria e adiantamento de recelto ficará sempre condicionado à disponibilidade de tesouraria e adiantamento de receita ficará sempre condicionado à disponibilidade financeira existente na fonte de financiamento a que respeite cada prestação de serviço per si.

Consideramos que este objetivo, embora atingido, carece de muita monitorização e esforço na recuperação de montantes devidos.

OO 1.5: Adequar o web service "GestPro" às necessidades dos investigadores.

O web service "GestPro" é uma plataforma criada de raiz pela FGF que permite, aos Investigadores com projetos e prestações de serviços de I&D na FGF, a consulta em tempo real da receita arrecadada e da despesa realizada; a ideia subjacente é disponibilizar em tempo real o extrato de conta de cada projeto de forma automatizada, libertando os colaboradores da FGF do envio desta informação por email. De acordo com os resultados apurados no Inquérito de Satisfação, e que vem ao encontro da nossa perceção, a ferramenta é útil e funciona, mas carece de melhorias, conforme as sugestões constantes do Inquérito, que atentem sobretudo nas necessidades dos Investigadores, e não tanto em dados contabilísticos. A meta era de > 85%, pelo que, apesar do resultado ser considerado bom, o objetivo não foi atingido.

OO 1.6: Aferir, através de um inquérito de satisfação com periodicidade anual, o grau de satisfação dos investigadores em relação à qualidade dos serviços prestados pela FGF e recolha de sugestões de melhoramento.

Remetemos para o ponto 3 deste relatório a resposta a este objetivo, mais concretamente para os resultados apurados com o inquérito de satisfação realizado em janeiro de 2020. Considera-se que o resultado apurado de 92,77% face à meta definida de >90% é muito satisfatório, tendo superado o objetivo proposto. Este resultado é um incentivo para que a equipa preste um serviço cada vez melhor, estando sempre aberta a sugestões de melhoria.

OE 2: Adequar a estrutura interna de funcionamento face ao aumento do número de projetos e prestações de serviço de investigação e desenvolvimento

Objetivos operacionais:

OO 2.1: Garantir resposta, em tempo útil, às solicitações de todos os que diariamente contactam a Fundação, quer por via telefónica, quer via e-mail e/ou edoclink.

A avaliação deste objetivo foi aferida através do inquérito de satisfação e, de acordo com os resultados obtidos, a grande maioria dos Investigadores afirmou ser rápida ou muito rápida (90,5%), traduzindo-se tal facto na melhoria do tempo de resposta. Já sobre a qualidade das informações fornecidas pela FGF (emails gerais, despachos, emails de resposta a questões) ao longo do último ano (2019), o resultado apurado excedeu largamente as nossas expetativas, as respostas tenderam a centrar-se nos graus 3, 4 (muito satisfeito) e 5 (totalmente satisfeito), o que perfaz uma pontuação global de 95,33%. Este resultado supera a meta definida, que era de > 90%.

OO 2.2: Assegurar que cada tipologia de projeto tenha um gestor de projeto associado e que esta informação seja do conhecimento do investigador Responsável (IR) e respetiva equipa de projeto.

Baseando-nos uma vez mais nas respostas que obtivemos ao nosso inquérito de satisfação, os resultados mostram que a maioria dos investigadores está muito satisfeita (43%), contra 32% em 2018, ou totalmente satisfeita (38%), contra 49% em 2018. Este acompanhamento dos projetos e prestações de serviços contou com um contacto mais próximo com os responsáveis dos projetos através do gestor interno de cada projeto indigitado pela FGF. O gestor interno teve uma das melhores avaliações por parte dos inquiridos, sendo a única questão em que o grau de totalmente satisfeito (42%) ultrapassou o de muito satisfeito (39%), e para a qual não foi apresentando indício de insatisfação por parte dos respondentes. A meta definida já era bastante otimista (> 85%), contudo o resultado final foi ainda melhor (94%). Neste sentido, este objetivo considera-se superado.

OO 2.3: Produzir suportes e instrumentos de comunicação interna e externa, com o intuito de promover a uniformização de procedimentos e difusão de boas práticas.

Este Conselho Diretivo (CD), desde que entrou em funções, tem assumido uma atitude pedagógica, tanto com o cliente interno como com o externo, o que nos tem trazido frutos a curto prazo. Neste sentido, são os IRs e os nossos colaboradores, e até clientes, que nos procuram e nos pedem para criar o procedimento. Assim sendo, este trabalho parte sempre de uma decisão do Conselho Diretivo, que, depois de operacionalizada, é monitorizada no sentido de corrigir desvios. Contudo, e de acordo com o indicador definido (n.º de orientações emitidas e difundidas), cuja meta foi de > 8, verifica-se que este número foi largamente ultrapassado. Só no âmbito dos projetos financiados pelo Programa Operacional Açores 2020 (PO AÇORES 2020), foram difundidas mais de 18 orientações de trabalho e 2 deliberações do Conselho Diretivo. Na gestão interna do Gabinete de Projetos, privilegiou-se esta prática em detrimento de manuais de procedimentos. Face ao exposto, entende-se que o objetivo foi superado, embora se considere que, neste caso, a meta poderia ter sido mais desafiadora.

OO 2.4: Promover reuniões de arranque de projetos com o IR e a sua equipa, sempre que a tipologia de projeto assim o exija (aplicável a novas tipologias de projetos), no sentido de normalizar procedimentos e diminuir potenciais imparidades.

A FGF aceitou e efetivou todos os pedidos de agendamento de reuniões que recebeu, pelo que a meta definida (> 90%) foi superada. Trata-se de um procedimento a assegurar, na medida em que nos permite manter, tanto o Investigador Coordenador como os restantes elementos de equipa, atualizados em relação às regras de elegibilidade, bem como em áreas administrativas mais sensíveis, como sejam o cumprimento de regras de contratação pública, a amortização de equipamentos, a contratação de pessoal, a aplicação da lei dos

compromissos e pagamentos em atraso, etc. Assim sendo, consideramos que este objetivo também foi superado.

OO 2.5: Reduzir os projetos geridos a custo zero, através da negociação com as respetivas entidades financiadoras e/ou com o Investigador Coordenador, no sentido de serem elegíveis custos indiretos (overheads), para fazer face a despesas de gestão administrativa e financeira.

Assim procedeu o Conselho Diretivo, ao longo de 2019, beneficiando das negociações já investidas em anos anteriores junto das entidades financiadoras em questão, e demonstrando que não se pode gerir projetos a custo zero, na medida em que se assumem despesas de funcionamento cada vez maiores, dado o aumento do número destes projetos, para além do risco associado a despesas não elegíveis. Neste sentido, consideramos o objetivo atingido. Muito embora a taxa de OH não acompanhe a tendência de outras entidades financiadoras, que já aplicam este regime há muitos anos, a FGF considera que, para bem da Investigação nos Açores, este seja um esforço contínuo e não um bloqueio à investigação, aproximando as entidades financiadoras das equipas de investigação.

3. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS OBTIDOS COM O INQUÉRITO DE SATISFAÇÃO AO CLIENTE

A FGF aplicou em 2019 a terceira edição do Inquérito ao “Cliente Interno”, tendo em vista perceber a satisfação dos investigadores relativamente ao trabalho realizado pelos colaboradores da FGF, bem como recolher eventuais sugestões de melhoria dos serviços. A aplicação deste instrumento, que sofreu alguns ajustes recentes, estava prevista no Plano de Atividades e Orçamento para 2019.

O inquérito foi lançado a 24 de janeiro de 2020 e manteve-se aberto até 12 de fevereiro de 2020. Em termos metodológicos, foi aplicado eletronicamente através do *software* especializado Google Docs. Este *software* assegura o anonimato das informações recolhidas, aspeto que foi sublinhado no email utilizado para convidar os investigadores a responder. Este email foi enviado a todos os investigadores da Universidade dos Açores envolvidos em projetos geridos pela FGF.

Responderam ao inquérito 69 investigadores. Na Figura 1, estão sintetizados os principais resultados obtidos. A primeira resposta apresenta o perfil de utilizador. Nesta, é possível perceber que na sua maioria (86%) são utilizadores moderados, regulares e intensivos (um crescimento de 14% em relação a 2018), algo que nos permite afirmar que os resultados obtidos espelham um uso efetivo dos serviços da FGF. De realçar que os utilizadores intensivos aumentaram de 24,7% em 2018 para 29% em 2019, revelando-se assim um aumento da procura pelos serviços da FGF.



Figura 1. Perfil do utilizador dos serviços da FGF (expresso em percentagem - %).

Na Figura 2 são apresentadas 13 questões, usadas para avaliar o grau de satisfação dos utilizadores relativamente aos serviços prestados pela FGF. Para as respostas foi usada a escala de Likert, que varia entre 1 (nada satisfeito) e 5 (totalmente satisfeito). Esta escala foi usada na maioria das questões colocadas, que abaixo detalhamos.

Sobre a qualidade das informações fornecidas pela FGF (emails gerais, despachos, emails de resposta a questões suas), ao longo do último ano (2019), a maioria dos inquiridos deu uma resposta positiva, estando 84% dos inquiridos muito ou totalmente satisfeitos.

De seguida, questionou-se os inquiridos sobre o tempo de resposta da FGF, expresso na questão sobre o modo como se posicionavam relativamente ao tempo nas respostas da Fundação às suas solicitações: a maioria afirmou estar muito satisfeito ou totalmente satisfeito (75%), mantendo-se assim o tempo de resposta com valores iguais aos de 2018. Dado o aumento do n.º de projetos, e consequentemente o aumento do volume de trabalho, esta estabilidade no tempo de resposta é considerada positiva, como refletida na questão relativa à melhoria do tempo de resposta da FGF, que recebeu um incremento de 19,4 % de 2018 (53,6%) para 2019 (73%).

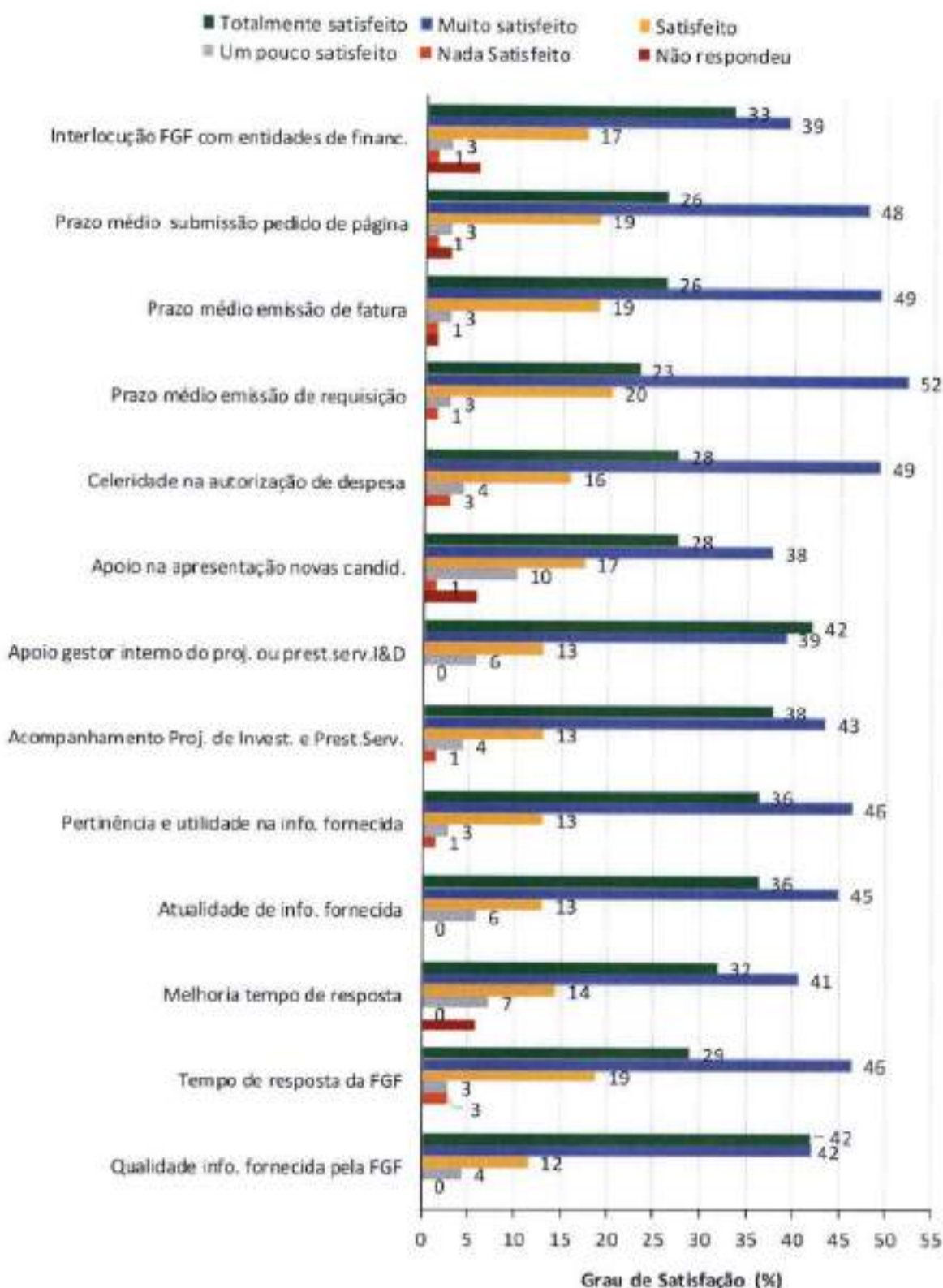


Figura 2. Principais resultados do inquérito de satisfação ao trabalho da FGF (grau de satisfação de 1 a 5).

De seguida, questionou-se os inquiridos sobre se, ao longo do último ano, a FGF teria disponibilizado informação atualizada e sobre a pertinência e utilidade da mesma. Também aqui a maioria dos inquiridos deu uma resposta positiva (81% e 82%, respetivamente), revelando, assim, um bom desempenho por parte da FGF na atualização e seleção da informação disponibilizada aos seus utentes.

Para além da informação atualizada e sua utilidade, foi também questionada a qualidade dos serviços da FGF, através da questão “qual o seu grau de satisfação com o acompanhamento da FGF nos Projetos de Investigação e Prestações de Serviços”. Os resultados mostram que a maioria dos investigadores está muito satisfeita (43%, contra 32% em 2018) ou totalmente satisfeita (38%, contra 49% em 2018). Este acompanhamento dos projetos e prestações de serviços contou com um contacto mais próximo com os responsáveis dos projetos através do gestor interno de cada projeto indigitado pela FGF. O gestor interno teve uma das melhores avaliações por parte dos inquiridos, sendo o único item do inquérito em que o grau de totalmente satisfeito (42%) ultrapassou o de muito satisfeito (39%), não apresentando indício de insatisfação por parte dos respondentes.

No que respeita à qualidade do apoio da FGF às candidaturas formuladas pelos investigadores, estes consideram-se muito satisfeitos (38%) ou totalmente satisfeitos (28%).

Também se questionou os investigadores quanto à celeridade na autorização de despesa. Os resultados apresentados foram maioritariamente centrados nas respostas 4 (muito satisfeito, 49%) e 5 (totalmente satisfeito, 28%).

Quando inquiridos os investigadores sobre o seu grau de satisfação relativamente ao trabalho da FGF no que respeita ao prazo médio de processamento de requisições, uma das principais atividades desta Fundação, os resultados apresentados centram-se nas respostas 4 (muito satisfeito, 52%) e 5 (totalmente satisfeito, 23%). Os investigadores foram também questionados sobre um outro serviço prestado pela FGF, de importância central na sua atividade: o prazo médio de emissão de faturas. Também aqui a maioria se declarou muito satisfeito (49%) ou totalmente satisfeito (26%).

Um outro fator muito importante para aferir a qualidade do serviço da FGF prende-se com a satisfação dos investigadores em relação ao prazo médio de submissão de pedidos de pagamento (reporte de despesa às entidades financiadoras: FCT, I.P.; PO AÇORES

2020; DRCT; H2020; DRT; etc.). Em relação a esta questão, as respostas centram-se nos graus de muito satisfeito (48%) e totalmente satisfeito (26%). Quanto à qualidade da interação da FGF com as entidades de financiamento, as respostas revelaram um elevado grau de satisfação (muito satisfeito, 39%; totalmente satisfeito, 33%).

De seguida, considerando que se trata de um assunto específico, apresentam-se os resultados em relação à satisfação com a aplicação de apoio à gestão dos centros de custo da FGF, o *web service* "GestPro" (Figura 3).

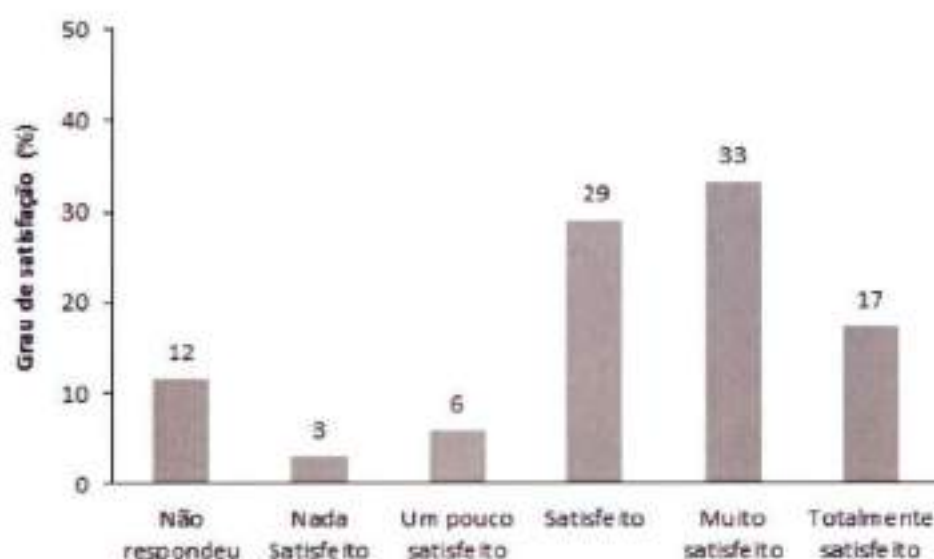


Figura 3. Resultados do inquérito de satisfação em relação à utilidade do programa GestPro.

Considerando que o *web service* "GestPro" é uma aplicação especializada e que nem todos os investigadores a usam, a maioria dos seus utilizadores considera que esta aplicação satisfaz as suas necessidades (29%) ou que os satisfaz muito ou totalmente (33% e 17% respetivamente). Estes resultados demonstram que a ferramenta é útil, mas precisa de ser melhorada, em função das necessidades dos investigadores (Figura 3).

Tabela 1. Resultados do inquérito de sugestões na melhoria do *web service* "GestPro".

Sugestão apresentada	Nº de sugestões apresentadas
Interface mais "user friendly"	4
Atualização mais frequente	6
Sem qualquer sugestão de melhoria	10
Total	20

Quando inquiridos sobre sugestões de melhoria do *web service* "GESTPRO", apenas 20 investigadores apresentaram sugestões, estando entre as sugestões mais apontadas a de uma atualização mais frequente dos dados relativos aos projetos, com 30%, e da usabilidade do software de modo a torná-lo mais "*user friendly*", com 20% (Tabela1).

De realçar que 71% dos inquiridos optou por não apresentar qualquer sugestão relativamente à melhoria deste software.

Em síntese, podemos considerar que, de uma forma geral, os investigadores que usam os serviços da FGF estão satisfeitos ou muito satisfeitos com os serviços prestados e reconhecem o esforço de melhoria implementado ao longo do ano de 2019.

4. ANÁLISE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2019

No âmbito da prossecução dos seus objetivos estratégicos e fins institucionais, a FGF desenvolveu as atividades seguidamente apresentadas.

4.1. Candidaturas e elaboração de novas propostas

4.1.1. Projetos de investigação

Em 2019 confirmou-se o elevado dinamismo dos investigadores da UAc, patente no número de candidaturas a projetos de investigação e prestações de serviço de investigação e desenvolvimento submetidas pela FGF a diversas entidades financiadoras.

No que respeita a projetos de investigação (PI), durante o ano de 2019 foram submetidas 157 candidaturas, volume ligeiramente acima do registado em anos anteriores (145 em 2018 e 141 em 2017), contudo, em termos de montante global, o valor submetido ficou aquém, situou-se nos 9 M€, contra os 12,7M€ em 2018 e os 17M€ em 2017, o que se justifica pelo facto de não terem sido abertos tantos concursos como em anos anteriores, o que poderá estar relacionado com a aproximação da reta final do atual quadro comunitário (2017-2021). Destas candidaturas, apenas duas dizem respeito a concursos PO-Açores2020, num montante global 300 000€, no âmbito da prioridade Estratégica MAR1: Reforço do posicionamento dos Açores como plataforma intercontinental na área do conhecimento sobre os oceanos. À data de redação do presente relatório, ambas as candidaturas ainda se encontravam em apreciação. Cerca de 76 candidaturas foram submetidas no âmbito de editais abertos pela DRCT, financiados integralmente por verbas do Orçamento da Região Autónoma dos Açores (ORAA), no valor total de 425.000,00€, nas tipologias de: Ciência cidadã, Organização de eventos, Participação em Eventos, Multimédia, Publicações, Apoio ao funcionamento dos Centros de Investigação da UAc, Participação em reuniões científicas, entre outras. No âmbito de dois avisos abertos pela FCT, I.P., registamos 9 candidaturas no valor de 1M€. À Direção Regional do Turismo e ao Turismo de Portugal, I.P., foram submetidas 9 candidaturas no valor de 74.000,00€. À Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento (FLAD), no âmbito de um aviso para bolsas USA, foram submetidas 3 candidaturas no valor de

7.320,00€. Ao Horizonte 2020 – Programa-Quadro Comunitário de Investigação & Inovação (H2020) foram submetidas duas candidaturas, assumindo a FGF o perfil de entidade participante, com coordenação de Instituições Internacionais, no valor de 800.000,00€, ambas com decisão de aprovação em 2020.

Merece também destaque uma candidatura financiada pelo Department of Veterans Affairs dos EUA, no âmbito do projeto longitudinal Genomic Psychiatry Cohort – Portuguese Family Recontact Study, que tem como principal objetivo estudar o papel da genética no desenvolvimento de algumas doenças psiquiátricas. O projeto foi aprovado com um financiamento de 94.000,00€. Destacamos ainda uma candidatura ao Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI), projeto (Ser) Imigrante (e) mulher na Região Autónoma dos Açores, em parceria com a Direção Regional das Comunidades, com a Associação dos Imigrantes nos Açores (AIPA) e com a CRESAÇOR (Cooperativa Regional de Economia Solidária), no valor de 41.500,00€. A candidatura ainda se encontra em apreciação.

Conforme se pode constatar, ainda há muito a fazer nesta área de intervenção, a saber: incentivar à participação dos Investigadores nas *calls* em que é admitido a participação da FGF e da UAc, diversificar as fontes de financiamento.

4.1.2. Prestações de Serviços de Investigação e Desenvolvimento a diferentes entidades públicas ou privadas.

No que respeita a prestações de serviços, em 2019, a FGF respondeu com propostas a 26 solicitações de serviços de investigação e desenvolvimento, contra as 31 registadas em 2018 (16 em 2017), já formalizados em contratos temos 4.320.820,18€, contra os 868.252,37€ contratualizados em 2018 (269.626,39€ em 2017). Já em 2018 se tinha verificado um aumento muito significativo (cerca de 3 vezes) da procura dos serviços especializados da Fundação Gaspar Frutuoso / equipas de investigação da Universidade dos Açores. Em 2019, o grande destaque vai para a contratualização com a Triad National Security, LLC em representação do “Los Alamos National Laboratory (LANL)”, no âmbito do projeto “Eastern North Atlantic (ENA), Graciosa Island ARM Facility”, com um teto orçamental de 3.648.352,98€ (dependente das operações e missões entretanto efetuadas), com início a 01/09/2019 e com uma duração de 36 meses. O programa ARM

(<http://www.arm.gov/>) é uma iniciativa de âmbito internacional do Departamento de Energia dos Estados Unidos (DOE), que tem como objetivo o estudo de parâmetros relevantes para a modelação climática, em particular a modelação do clima futuro. O programa é operacionalizado e contratualizado internacionalmente através do "Los Alamos National Laboratory – LANL". A extensão do programa aos Açores (numa primeira fase através de uma estação piloto, mas logo materializada numa estação permanente a operar na Graciosa desde 2013), contou desde o seu início com a colaboração do Governo Regional dos Açores (GRA) e com a Universidade dos Açores, através do então Centro de Estudos do Clima Meteorologia e Mudanças Globais. Atendendo à importância do projeto para a Região, resultou que o GRA se comprometeu a proporcionar apoio dentro das suas competências, enquanto a UAc, com base em contrato autónomo, proporcionaria as condições para a gestão física, administrativa e científica da estação através de uma equipa previamente aceite pelo LANL. A UAc é subscritora do respetivo contrato em parceria com a FGF.

Em suma, há a registar: contratos adjudicados por entidades privadas, no montante de 3.677.482,05€, e contratualizados com organismos públicos regionais, 643.338,13€.

4.1.3. Recursos humanos contratados no âmbito de projetos e prestações de serviço de I&D

Em 2019, a FGF detinha 39 contratos de bolsas de investigação (31 em 2018; 12 em 2017; 33 em 2016), sendo a maioria de licenciado (12) e de mestre (23) (ver Figura 4), correspondendo a um volume médio mensal de vencimentos de 25.710,06€ (15.425,83€ em 2018, 11.835,00€ em 2017, 28.270,00€ em 2016). Estes contratos foram celebrados no âmbito de projetos de investigação ou de prestações de serviços. Das 39 bolsas, 5 são de apoio à gestão dos centros ou equipas de investigação, estando as restantes diretamente ligadas à investigação. Os dados revelam o aumento do número de bolsas contratadas, e conseqüentemente o aumento do volume médio mensal de vencimentos, aumento também previsível no próximo ano, originado pela abertura de vários procedimentos de atribuição de bolsa no âmbito de 12 novos projetos Programa de Cooperação INTERREG V A Espanha-Portugal MAC (Madeira-Açores-Canárias) 2014-2020 (Interreg MAC 2014-2020) aprovados no segundo semestre de 2019.

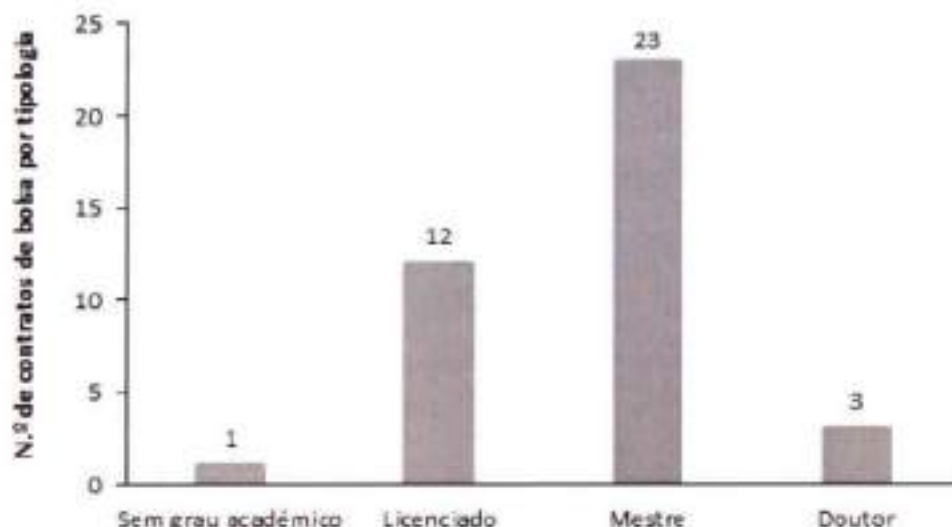


Figura 4. Número de contratos de bolsas por tipologia (sem grau académico, grau de licenciado, grau de mestre e de doutor), celebrados pela FGF em 2019.

A publicação do Decreto-Lei nº 123/2019 de 28 de agosto, que procede à alteração do Estatuto do Bolseiro de Investigação, trouxe alterações significativas às condições de atribuição de Bolsas de Investigação, com implicações em todos os tipos de projetos (nacionais, internacionais, serviços).

Passaram a ser elegíveis unicamente bolsas destinadas a:

a) trabalhos de iniciação à investigação e de investigação associados à obtenção de graus e diplomas do ensino superior;

b) trabalhos de investigação por doutorados cujo grau académico tenha sido obtido há menos de três anos.

Nos termos do mesmo DL, a celebração do contrato relativo às bolsas de pós-doutoramento é permitida apenas quando, cumulativamente:

a) a investigação pós-doutoral em causa seja realizada em entidade de acolhimento distinta da entidade onde foram desenvolvidos os trabalhos de investigação que conduziram à atribuição do grau de doutor;

b) as atividades de investigação em causa não exijam experiência pós-doutoral;

c) as atividades de investigação em causa tenham um prazo de desenvolvimento e execução igual ou inferior a três anos;

d) o bolseiro não exceda, com a celebração do contrato de bolsa em causa, um período acumulado de três anos nessa condição, seguidos ou interpolados.

Quer isto dizer que desaparece a diversidade de tipologias de bolsas existente, prevista no Regulamento de Bolsas da FCT, IP (que o regulamento de bolsas da FGF também previa).

A norma transitória do DL n.º 123/2019 (no seu artigo 4.º) prevê que os regulamentos de bolsas em vigor sejam adaptados, no prazo máximo de 60 dias, embora salvaguardando os direitos adquiridos por ambas as partes relativamente a bolsas em curso. O novo regulamento de bolsas da FCT, I.P. foi aprovado a 21 de novembro de 2019, data em que foi revogado o regulamento de bolsas da FGF, em vigor desde 2005, o qual é apenas mantido para proteção dos direitos e interesses legítimos dos bolseiros cujas bolsas tenham sido contratualizadas, ou cujos avisos de abertura tenham sido publicados, até à data limite para a adaptação dos regulamentos vigentes ao disposto no EBI, na redação resultante do Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto.

Em 2020, o Conselho Diretivo procederá à atualização do seu próprio regulamento de bolsas, que ficará sujeito a homologação da FCT.

No que respeita a contratos a termo resolutivo, esta tipologia, que era praticamente inexistente até 2016, tem vindo a assumir uma grande relevância na FGF, em resultado das imposições, quer da FCT, I.P., quer da DRCT (na qualidade de organismo intermédio da AG do PO AÇORES 2020), como condição para a aprovação dos projetos de investigação. Assim, em 2019, o número de contratos a termo resolutivo foi de 42, havendo um aumento relativamente aos anos de 2018 (28) e 2017 (28), com o surgimento dos projetos de investigação cofinanciados pelo PO AÇORES 2020 (2ª call), conforme o aviso que determina a contratação de doutorados ao abrigo do DL 57/2016, de 29 de agosto, na sua redação atual. Dos contratados a termo resolutivo, 5 dos colaboradores são-no a termo resolutivo incerto, os restantes 37 a termo resolutivo certo. Todos estes contratos estão limitados temporalmente ao período de execução dos projetos em que se inserem. Estes contratos, que representam um encargo mensal médio na ordem dos 46.108,66€ (50.000,00€ em 2018; 40.000,00€ em 2017), enquadram-se maioritariamente no âmbito de projetos PO Açores 2020, verificando-se uma diminuição do encargo mensal médio devido aos contratos no âmbito dos projetos PO Açores da

edição anterior terem terminado maioritariamente no início de 2019, e ao facto de os novos contratos celebrados no âmbito do PO AÇORES 2020 (2ª call) se terem iniciado depois do segundo semestre.

Também nesta tipologia de contratação e na sequência da atualização mais recente do Código do Trabalho, os contratos de trabalho a termo certo passaram a ter uma duração máxima de 2 anos, e os contratos a termo incerto passaram a ter uma duração máxima de 4 anos, pelo que é expetável que a partir de 2020 haja uma redução na contratação a termo e um incremento na contratação a termo incerto, na medida em que a duração média dos projetos de investigação é de 3 anos.

4.1.4. Atividades transversais

Em termos de gestão financeira de Projetos de Investigação (PI) e Prestações de Serviços de Investigação e Desenvolvimento (PS), após aprovação do financiamento, é atribuído um código interno de projeto, denominado centro de custos, a que é imputada toda a despesa autorizada, bem como a receita aprovada por rubricas. Assim, apesar das diferentes tipologias de projeto, considera-se que o número de centros de custos ativos em cada ano é um indicador útil do volume de trabalho desenvolvido pela Fundação.

Em 2019, a FGF geriu 348 centros de custos, mais 46 do que em 2018 (ver Figura 5). Dos 348 centros de custo ativos em 2019, 91 corresponderam a centros de custo que chegaram ao seu *terminus*. Assim, apenas 257 (74%) passaram com atividade para 2020.

De todos os centros de custo, cerca de 39% (30% em 2018) correspondem a projetos de investigação (27,9% PI; 10,9% Apoio ao Financiamento - AF), 36% a prestações de serviços e 25% a organização e participação em eventos científicos (congressos, workshops, seminários, entre outros) e outras atividades (como publicações).

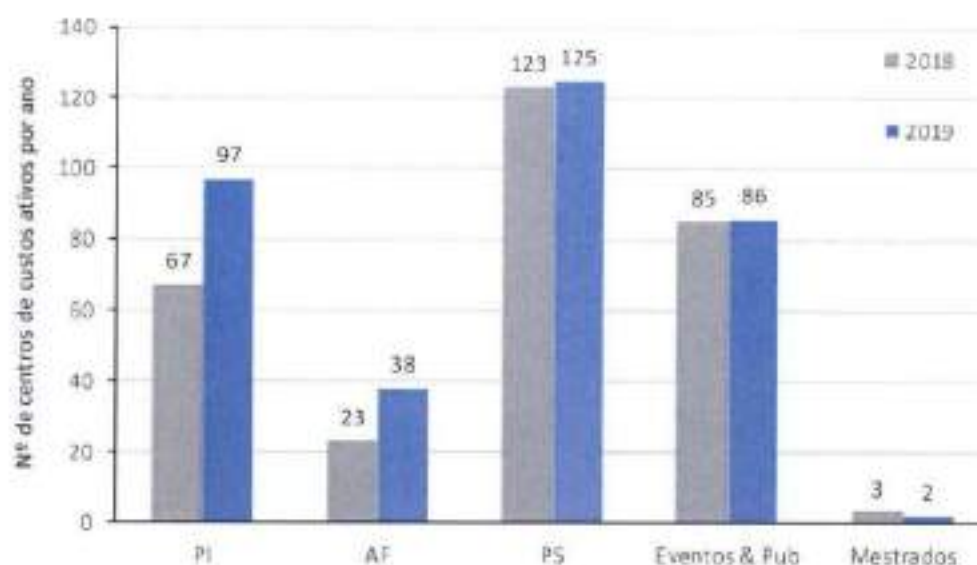


Figura 5. Número de centros de custo ativos para 2018 e 2019 na FGF, por tipologia de produto. PI – Projeto de Investigação; AF – Apoio ao Funcionamento; PS - Prestações de Serviços de Investigação e Desenvolvimento).

No global, considerando todas as tipologias de ações desenvolvidas e executadas pela FGF, em 2019 foram cobrados 3.852.694,85€ de receita líquida (expurgando impostos e saldos da gerência anterior), dos quais 382.618,18 € a título de *overheads*, o que corresponde a uma taxa média de cerca de 9,93%. A receita global cobrada em 2019 sofreu um aumento de 17,49% em relação a 2018. De notar que esta tendência já se vem a verificar desde 2015, tal como se pode verificar na Figura 6.

A cobrança de *overheads*, quer em termos de valor absoluto, quer em termos relativos à receita cobrada, sofreu um ligeiro decréscimo de 2015 (245.875,24€ - 14,5%) para 2016 (196.298,67€ - 10%), tendo aumentado em 2017 para 275.926,63€ (10,4%), em 2018 para 381.857,4€ (11,6%), e em 2019 observamos um ligeiro acréscimo relativamente a 2018 para 382.618,18 € (9,93%) (ver Figura 6). A variação residual de 2018 para 2019 é explicada pelo maior peso de *overheads* cobrados em 2018, em virtude dos pagamentos das últimas tranches do apoio ao funcionamento dos centros de investigação financiados pela Fundação para Ciência e Tecnologia, no triénio 2015-2018, à transição do pagamento de algumas portarias para 2020, relativas ao apoio ao funcionamento dos centros de investigação financiados pela Direção Regional da Ciência e Tecnologia, e ao abrandamento da execução dos projetos PO Açores 2020 da I edição no seu último ano de vigência. Em contraciclo, é de referir a variação positiva do total de

overheads arrecadados nas prestações de serviços de investigação e desenvolvimento face a 2018.

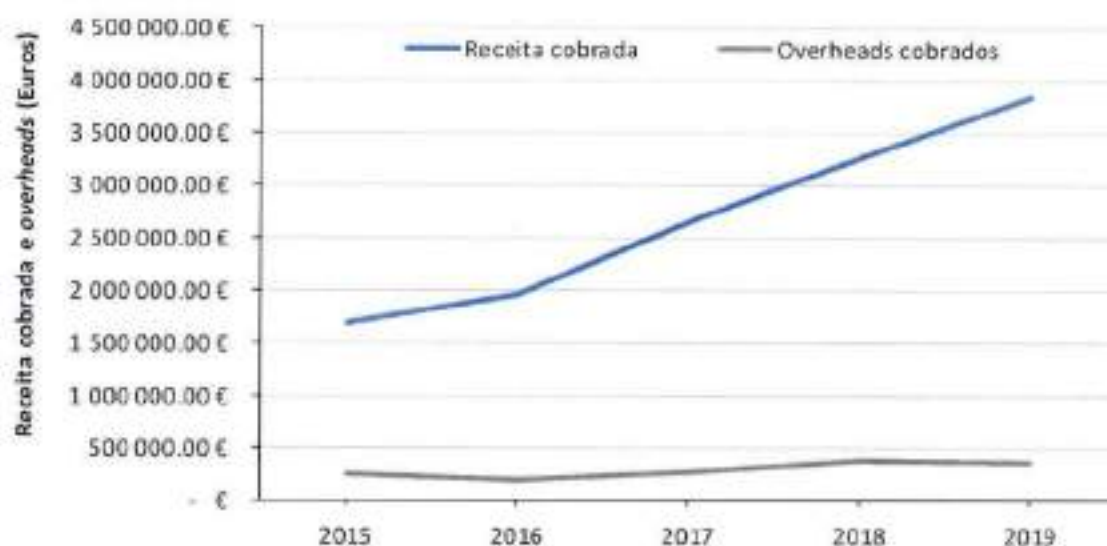


Figura 6. Evolução da receita cobrada e dos *overheads* entre 2015 e 2019.

No que respeita à receita arrecadada em 2019, as prestações de serviços representaram 55% (45% em 2018, 50% em 2017, 47% em 2016 e 34% em 2015), seguidas dos projetos de investigação com 31% (34% em 2018, 30% em 2017, 36% em 2016 e 63% em 2015). Se considerarmos as verbas do apoio ao funcionamento dos centros de investigação mais os projetos de investigação, então esta tipologia de produto representa cerca de 40% (47% em 2018 e 46% em 2017) do total de receita arrecadada. O peso relativo das prestações de serviços de investigação e desenvolvimento na alavancagem da margem orçamental de Receitas Próprias é decisivo, não só para pagamento das despesas correntes de funcionamento da FGF, como potenciar e sustentar adiantamentos de despesa de novos projetos e atingir taxas mínimas de execução para efeitos de reporte de despesa. Permite igualmente ser uma base de tesouraria para eventuais atrasos na análise e reembolso de despesa por parte das entidades financiadoras nos projetos de investigação.

Quando analisamos os *overheads* gerados, correspondem no caso dos projetos de investigação a 35% (41,3% em 2018, 34,6% em 2017, 36% em 2016 e 68% em 2015) e a 56% no caso das prestações de serviços (38% em 2018, 44,7% em 2017 e 44% em 2016). Porém, quando consideramos as verbas de apoio ao funcionamento dos centros em

conjunto com os restantes projetos de investigação, o montante de *overheads* gerados representa 44% (60,3% em 2018 e 54% em 2017) (ver Figura 7). Daqui se pode concluir que são as prestações de serviços as principais responsáveis pela contribuição para os *overheads*, já que a sua boa cobrança não depende diretamente da taxa de execução, mas sim das metas atingidas e de um controlo rigoroso dos *timings* de faturação contratualmente fixados.

Tal como se pode verificar pela análise da Figura 7, os projetos de investigação e as prestações de serviço correspondem ao grosso da receita arrecadada pela FGF, tendo as restantes tipologias de ações um valor financeiro muito residual. À exceção dos eventos, a maioria dos projetos tem carácter plurianual. De referir que a organização e a participação em eventos, bem como o apoio à edição de publicações, embora de pequena dimensão financeira, são em grande número e de enorme significado para a vida académica da Universidade dos Açores, traduzindo também uma significativa dedicação de tempo por parte da equipa da FGF afeta à gestão de projetos. Acresce o facto de poder haver um enorme hiato temporal entre a execução (obrigatoriamente até 31 de dezembro do ano em que está programado o evento) e a efetiva cobrança da receita (reembolso), bem como existir sempre um certo risco de não elegibilidade de despesa, o que aumenta os custos de gestão destas medidas.

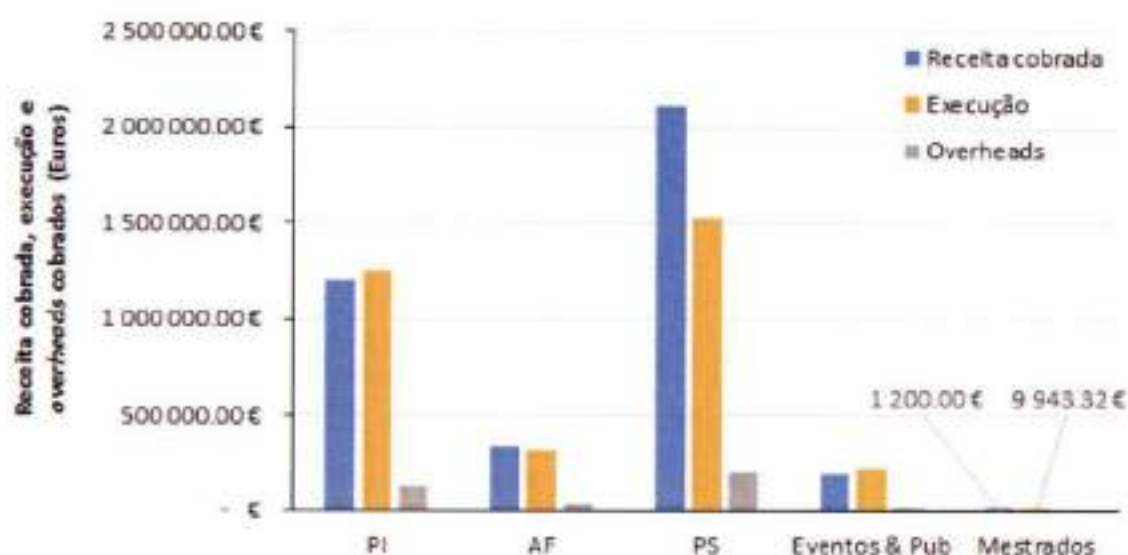


Figura 7. Receita cobrada, execução, e *overheads* cobrados durante o ano de 2019 por tipologia de produto.

As medidas de apoio ao funcionamento dos centros de investigação são fundamentais para a sua sobrevivência, tendo origem na FCT e DRCT. Em 2019, a contribuição destas fontes de financiamento foi a constante do gráfico da Figura 8, onde se destaca a FCT relativamente ao montante arrecadado com origem na DRCT. A justificação prende-se, fundamentalmente, e tomando como referência um horizonte temporal de execução de 12 meses, com a atribuição de plafonds orçamentais superiores na FCT e taxas de *overheads* superiores (25% na FCT e 10% na DRCT), com um orçamento atribuído médio a rondar os 38.272,00€ na FCT, e de apenas 13.042,00€, no caso da DRCT.

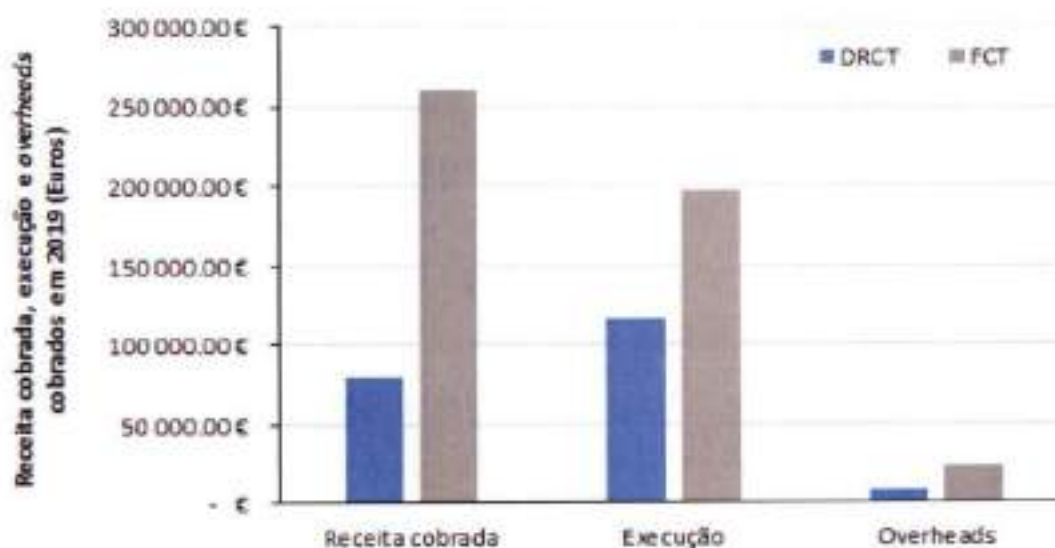


Figura 8. Receita cobrada, execução e *overheads* cobrados durante o ano de 2019 nas verbas de apoio ao funcionamento dos centros por fonte de financiamento (DRCT e FCT).

No que respeita às prestações de serviços, o setor privado representa 72% da execução (76% em 2018 e 80% em 2017) e 69% do volume de receita cobrada nesta tipologia (73% em 2018 e 70% em 2017), o que também se reflete, naturalmente, nos *overheads* arrecadados, 64% do total (ver Figura 9). Este cenário não tem sofrido grandes alterações nos últimos anos e reflete a relação entre as equipas de investigação, quer no setor público e privado, quer no cenário nacional e estrangeiro.

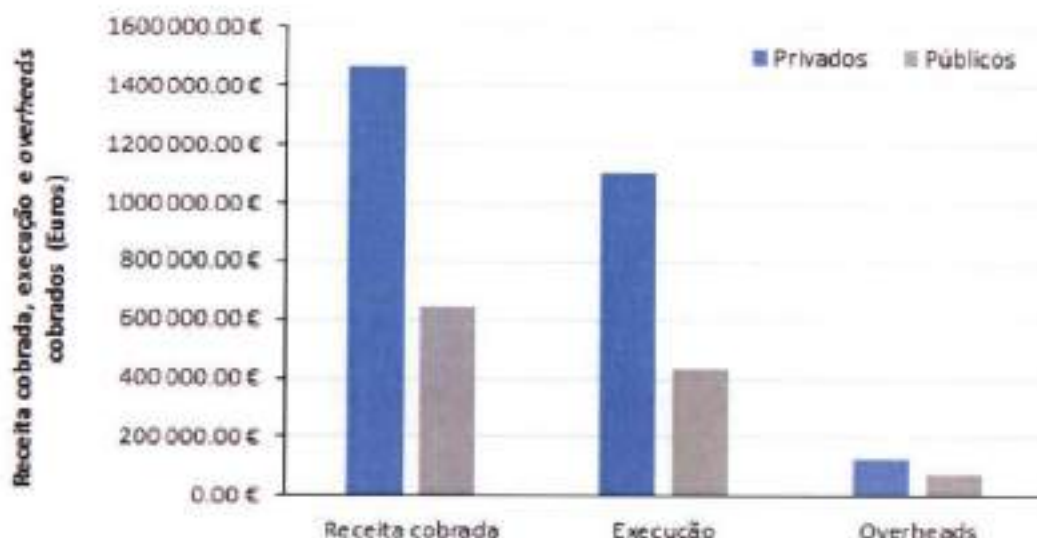


Figura 9. Execução, receita cobrada e *overheads* cobrados durante o ano de 2019 nas prestações de serviços de ciência e tecnologia por setor (privado e público).

Da análise do gráfico da Figura 10, pode verificar-se que a maior parte da receita proveniente dos contratos de prestações de serviços se origina nas áreas científicas correspondentes à Faculdade de Ciências Agrárias e do Ambiente (67%), seguida pelas áreas da FCT-UAc [Faculdade de Ciências e Tecnologia] (27%). As áreas científicas da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas representam cerca de 5% da receita cobrada no âmbito das prestações de serviços.

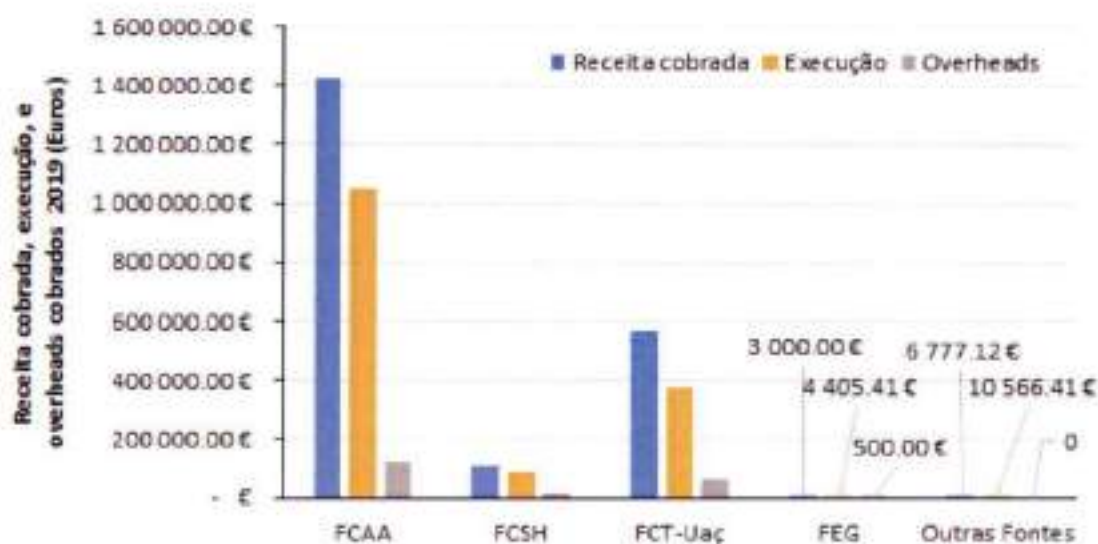


Figura 10. Receita cobrada, execução e *overheads* cobrados durante o ano de 2019 nas prestações de serviços de ciência e tecnologia por Unidade Orgânica de Ensino e Investigação (UOEI).

Quando se analisa a estrutura de receita cobrada e de execução no que respeita aos projetos de investigação (Projetos de investigação + Apoio ao Funcionamento), por área científica da UAc (ver Figura 11), verifica-se que as áreas correspondentes à Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT-UAc) são aquelas que se apresentam com maior volume e variação relativamente às demais faculdades.

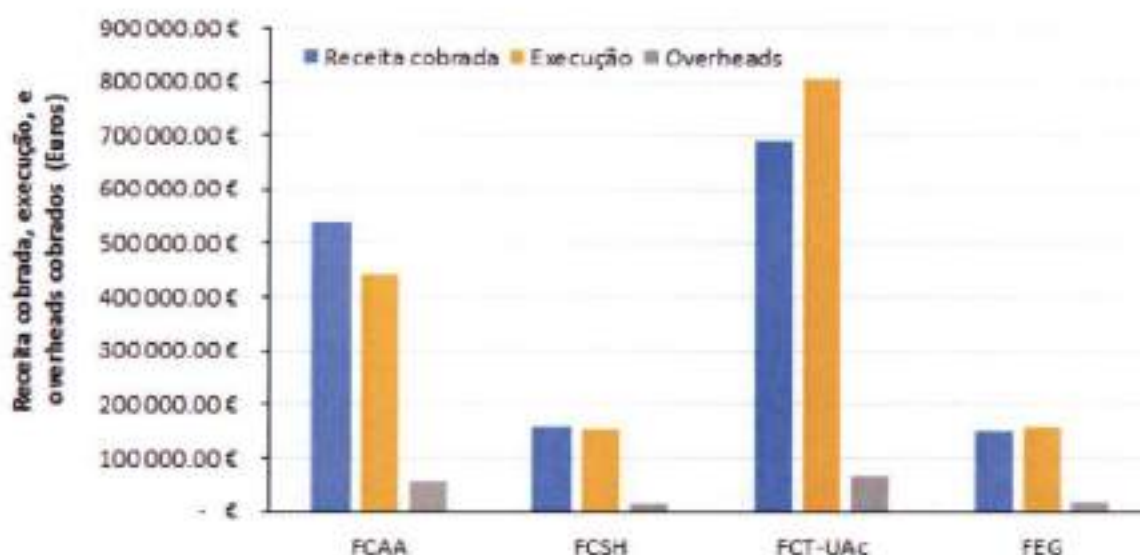


Figura 11. Receita cobrada, execução e *overheads* cobrados durante o ano de 2019 em Projetos de Investigação e em Apoio ao Funcionamento por Unidade Orgânica de Ensino e Investigação (UOEI). FCAA - Faculdade de Ciências Agrárias e do Ambiente; FCSH - Faculdade das Ciências Sociais e Humanas; FCT-UAc - Faculdade de Ciências e Tecnologia; FEG - Faculdade de Economia e Gestão.

A análise da execução da receita e dos *overheads* cobrados no âmbito dos projetos de investigação, tendo em conta a fonte de financiamento, permite verificar que a fonte com origem em entidades do Governo Regional dos Açores é aquela que apresenta maior destaque, quer em execução, quer em receita cobrada (69% do total de receita cobrada em PI) (ver Figura 12). Para tal facto, em muito contribuiu o cofinanciamento dos projetos do PO Açores 2020 da I e II edição e os apoios ao funcionamento dos centros de investigação.

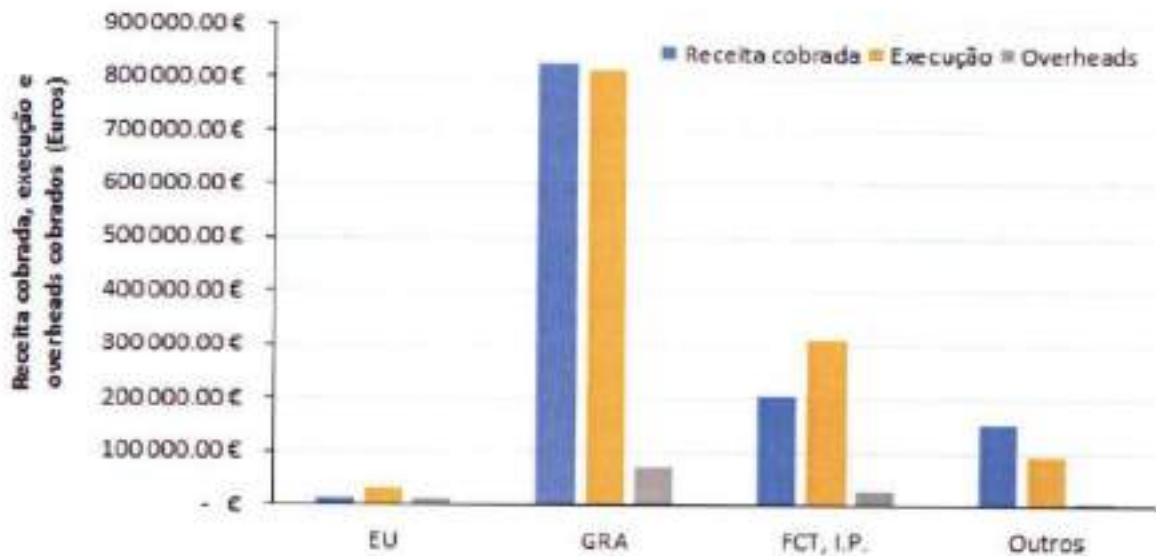


Figura 12. Receita cobrada, execução e *overheads* cobrados durante o ano de 2019 nos projetos de investigação por fonte de financiamento. EU – União Europeia; GRA – Governo Regional dos Açores; FCT, I.P. - Fundação para a Ciência e Tecnologia, IP.

O volume de faturação emitida em 2019, a emissão de requisições e a verificação de cabimento e elegibilidade são indicadores do volume de trabalho realizado, em particular, nas atividades relacionadas com as prestações de serviço de investigação e desenvolvimento, inscrições em eventos e dinâmica dos projetos de investigação. Assim, em 2019, foram emitidos 522 documentos de receita (550 em 2017), sendo que 122 corresponderam a faturas emitidas no âmbito de PS e 400 a faturas-recibo relativas a pagamentos de inscrições em eventos e cursos livres. Foram ainda emitidas 178 guias de receita, no âmbito de projetos de investigação.

Em 2019, os serviços da FGF emitiram 4.755 requisições oficiais (4.151 em 2018), tendo sido verificados também mais de 643 cabimentos de despesa.

Considerando apenas estas tipologias de documentos, constata-se que os serviços da FGF prepararam e emitiram cerca de 5.455 documentos ao longo de 2019, o que revela uma produção de cerca de 22 documentos de despesa por dia útil (20 em 2018).

5. RECURSOS HUMANOS

Em 31 de dezembro de 2019, o número de funcionários e colaboradores afetos à Fundação Gaspar Frutuoso era de 44 (quarenta e quatro), dos quais 3 (três) em regime de avença, 6 (seis) com contrato por tempo indeterminado, 28 contratados a prazo (6 contratados em funções administrativas, 22 afetos à área operacional de projetos) e 7 (sete) estagiários L e T. Acresce a Vogal do Conselho Diretivo, que exerce funções a tempo inteiro, desde outubro de 2015, e ainda 24 (vinte e quatro) bolseiros de investigação, o mesmo número face ao ano de 2018. Face ao ano de 2018, com 41 colaboradores, registou-se um incremento na contratação de recursos humanos sobretudo para os serviços administrativos da Fundação.

À estrutura de funcionamento da Fundação estão afetas 3 (três) pessoas em regime de avença, 2 (duas) com contrato por tempo indeterminado e 7 (sete) contratados a prazo. Face ao ano anterior, registou-se o aumento de 2 (dois) colaboradores. Acrescem 2 (dois) estagiários do programa Estagiar.

O número de pessoas afetas à Fundação foi relativamente estável ao longo do ano, registando-se 2 colaboradores a prazo no ano de 2019, o que se explica pelo aumento considerável de projetos de investigação e de prestações de serviço em curso.

Os gastos com o pessoal encontram-se detalhados na Figura 13 e na Tabela 2, como se poderá verificar, registou-se um aumento ligeiro face ao ano anterior.

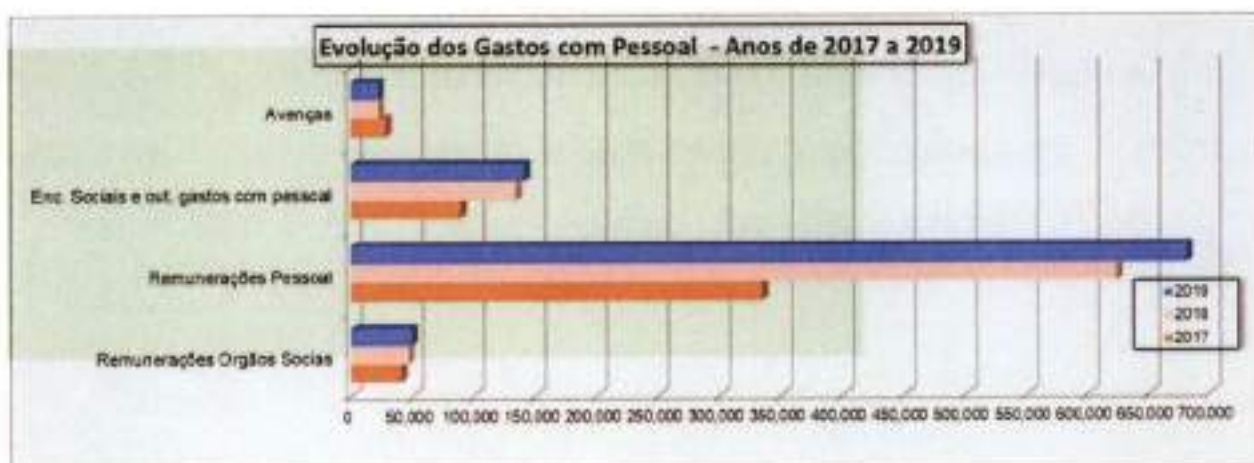


Figura 13. Gastos com o pessoal de 2017 a 2019.

Tabela 2. Gastos com pessoal.

	(Valores em Euros)				
	2017	2018	Var. %	2019	Var. %
1. Pessoal do Quadro a Contrato					
Remunerações Órgãos Sociais	40 545.42	46 643.58	15.04%	49 819.55	6.81%
Remunerações Pessoal	334 789.99	623 625.52	86.27%	680 904.55	9.18%
Enc. Sociais e out. gastos com pes	89 381.66	134 375.09	50.34%	140 929.55	4.88%
Sub-total	464 717.07	804 644.19	73.15%	871 653.65	8.33%
2. Pessoal Sub-contratado					
Avenças	28 415.74	22 323.72	-21.44%	22 418.78	0.43%
Sub-total	28 415.74	22 323.72	-21.44%	22 418.78	0.43%
3. Total (1+2)	493 132.81	826 967.91	67.70%	894 072.43	8.11%

A remuneração indicada para os Órgãos Sociais refere-se à Vogal do Conselho Diretivo, que desempenha funções a tempo inteiro. Nos valores indicados, incluem-se estimativas de subsídios de férias, férias e respetivos encargos referentes ao ano de 2019, a liquidar no ano de 2020. As variações dos gastos com pessoal devem-se ao número de contratados nas áreas funcionais dos projetos de investigação e da prestação de serviços e refletem a dinâmica de investigação da UAc.

6. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

O orçamento de 2019 traduz a execução que se realizou com base na receita que se conseguiu arrecadar no ano em análise e saldos de tesouraria do ano anterior, e reflete a execução de projetos de investigação transitados materialmente para 2019 e a concretização de novos protocolos e prestações de serviços de investigação e desenvolvimento aprovados no decurso de 2019. Relaciona, portanto, as receitas obtidas e as despesas realizadas pela Fundação no ano transato, numa ótica orçamental.

São sete as fontes de financiamento (FF), a saber:

FF 319 – Receitas Gerais, onde se incluem os projetos financiados pela Fundação da Ciência e Tecnologia, I.P.;

FF 369 – Transferências de Receitas Próprias entre Organismos, onde se incluem cofinanciamento de entidades regionais e nacionais;

FF 411 Feder – Competitividade e Internacionalização e 422 – Feder - Transnacional, onde se incluem os projetos cofinanciados ao abrigo do PO Açores 2020 e MAC INTEREG 2014-2020 respetivamente;

FF 482 – Outros - financiamento da União Europeia, onde se incluem os projetos cofinanciados ao abrigo do Horizonte 2020;

FF 513 – Receita Própria do Ano, onde se incluem as prestações de serviços de investigação e desenvolvimento;

FF 540 – Transferências de Receitas Próprias entre Organismos.

A fonte de financiamento de maior expressão, com impacto orçamental ao nível de receita cobrada, recai sobre a FF 513, com receitas provenientes de atividades de prestação de serviços de consultadoria-científica, inscrições de realizações de eventos de promoção da investigação científica e outras receitas de valor residual, tais como análises laboratoriais. A fundação enquadra-se na atividade de ciência e tecnologia.

De entre as despesas de funcionamento da Fundação, suportadas com receitas próprias arrecadadas em 2019, destacamos nomeadamente as seguintes:

- Aplicação em despesas de funcionamento com pessoal próprio e serviços de consultadoria jurídica e fiscal;
- Adjudicação de serviços de assistência técnica da solução informática integrada “ERP Primavera *Public Sector*”;
- Adjudicação de serviços de Revisor Oficial de Contas, na qualidade de Fiscal Único;
- Reforço do equipamento administrativo e modernização do parque informático.
- Autorização de um novo contrato de trabalho a termo certo para reforço do gabinete de projetos, para auxílio na preparação e submissão de pedidos de reembolso de projetos de investigação cofinanciados pelo programa PO Açores 2020 e projetos financiados exclusivamente por contrapartida nacional pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.;
- Autorização de um novo contrato de trabalho, a termo certo, para reforço do gabinete de contabilidade na área de Recursos Humanos;
- Autorização de um novo contrato de bolsa de gestão, para reforço do gabinete de projetos, para auxílio na preparação e submissão de pedidos de reembolso de projetos de investigação financiados pela Direção Regional da Ciência e Tecnologia e Fundo Regional da Ciência e Tecnologia.

Informação discriminada por grandes rubricas é apresentada no Anexo I – orçamento de despesa prevista e executada em 2019 e no Anexo II – Orçamento de receita prevista e executada em 2019.

Comparativamente ao orçamento previsional inicial, a FF 319 apresenta uma variação de receita cobrada e despesa executada negativas explicadas pelo atraso na validação e pagamento de pedidos de pagamento submetidos, condicionando a cobrança de receita e autorização de despesas. Com as medidas de simplificação da análise e reembolso de despesa decretadas pela FCT no último trimestre de 2019, é expectável uma

alavancagem da receita cobrada em 2020. A FF 540 apresenta uma execução de despesa equilibrada face ao previsional e um reforço da receita cobrada com a execução dos novos apoios ao funcionamento dos centros de investigação e das medidas 3.3.

Ao invés, as fontes de financiamento de fundos europeus, FF 411, FF 422 e FF 482, e a FF369, relativa ao cofinanciamento do Governo Regional, apresentam uma variação negativa face a um excesso de estimativa de execução para 2019. É explicado, este facto, pelo adiantamento por receitas próprias, pela FF 513, por conta de despesa originalmente coberta por fundos europeus e execução por conta de saldos de gerência do ano anterior, exclusivamente com origem em fundos europeus, e taxas de execução de abaixo do previsto.

Relativamente à FF513, apresenta uma variação positiva de receita arrecadada e despesa executada, justificada pelo arranque de novas prestações de serviços não previstas na proposta de orçamento para 2019, e pela continuidade ou formalização de novos contratos plurianuais de prestações de serviços com maior impacto orçamental, nomeadamente CTBTO e Los Alamos. O excedente orçamental de Receitas Próprias permite fazer face a adiantamentos de projetos de investigação a coberto de FF com margens deficitárias.

Informação com maior detalhe sobre o desempenho orçamental poderá ser consultada nos anexos III - Desempenho orçamental (recebimentos) 2019 e IV - Desempenho orçamental (pagamentos) 2019.

7. INVESTIMENTOS

A Fundação Gaspar Frutuoso realizou, no ano de 2019, um total de investimentos em equipamentos superior a 280 mil euros, representando um aumento de 65% face ao volume de investimento registado no ano anterior (170 mil euros). Estas aquisições, efetuadas no exercício em apreço, referem-se sobretudo a equipamento básico e administrativo:

• Equipamento Básico.....	160.370,00€
• Equipamento Transporte.....	7.376,00€
• Equipamento Administrativo.....	104.894,00€
• Ferramentas e Utensílios.....	7.336,00€
• <i>Software</i>	845,00€

Os valores realizados destinam-se às atividades de prestação de serviços e dos projetos de investigação, sendo por isso, em último caso, financiados pelas várias entidades gestoras e financiadoras. Para o próximo ano, encontram-se previstos investimentos em equipamentos para diversas atividades em execução, dependendo da execução dos contratos de prestação de serviços e das medidas aprovadas no âmbito dos projetos de investigação.

8. FINANCIAMENTO DA ATIVIDADE

A Fundação Gaspar Frutuoso tem financiado os gastos de investimento e de funcionamento essencialmente com recurso aos subsídios e apoios para os diversos projetos que gere e aos resultados gerados da prestação de serviços. Desta forma, não tem recorrido a financiamentos externos, nomeadamente a financiamentos bancários ou dívidas a terceiros.

Quanto às atividades de projetos de investigação e bolsas de investigação, estas são financiadas por entidades externas, ao abrigo de fundos comunitários, programas governamentais e contribuições de entidades públicas e privadas regionais, nacionais e internacionais.

Neste sentido, podemos concluir que a Fundação apresenta uma situação financeira equilibrada, alicerçada na solidez e autonomia financeira. Destacam-se os resultados positivos obtidos no quadriénio de 2015 a 2018, quando comparados com períodos anteriores, onde se haviam registado prejuízos. Contudo, no ano de 2019, não foi possível manter o resultado positivo, fruto do apoio extraordinário concedido à Universidade dos Açores no valor de duzentos mil euros.

Os resultados de exploração do presente exercício são, contudo, reveladores do incremento da atividade operacional, decorrentes das prestações de serviços, mas com particular destaque para a contratualização e execução de projetos de investigação. Ao nível das medidas de investigação, destaca-se a elevada realização das medidas contratualizadas no quadro comunitário de apoio em curso, assim como em outras entidades financiadoras e de apoio à investigação e ciência. Após alguns anos de condicionantes na submissão de candidaturas e na formalização das aprovações dos projetos, merece destaque o incremento do volume de receitas no exercício, que tiveram de igual modo reflexo ao nível dos procedimentos de contratação e da execução de verbas. Este incremento do volume de transferências exigiu do Conselho Diretivo uma maior capacidade de resposta, mantendo-se o rigor e coerência na gestão, de modo a garantir a execução dos compromissos assumidos, condicionada pelos compromissos de prévia aprovação e recebimento por parte das entidades financiadoras ou contratantes. De destacar ainda o desenvolvimento de variadas ações no âmbito da colaboração

institucional com a Universidade dos Açores, no quadro de projetos de investigação e de eventos contratualizados com diferentes entidades financiadoras.

Os montantes contratualizados por executar em 31 de dezembro de 2019 ascendiam a 4,7 milhões de euros (cerca de mais 1,5 milhões de euros face aos 3,2 milhões de euros do ano de 2018), destacando-se a contratualização de medidas no âmbito do PO Açores 2020 (2,9 milhões de euros). Deste montante, encontrava-se por receber, das diferentes entidades financiadoras, um valor superior a 6,3 milhões de euros (mais 3,1 mil euros face aos 3,2 milhões em 2018). De referir que o volume de transferências recebidas no ano de 2019, relativas a projetos e medidas de apoio, não ultrapassou os 1,6 milhões de euros, representando menos cerca de 110 mil euros face ao período homólogo (1,69 milhões de euros em 2018).

Neste sentido, urge equilibrar o volume de verbas disponibilizadas pelas entidades financiadoras face aos montantes aprovados e contratualizados, de forma a garantir a cobertura financeira da execução dos projetos de investigação. Prevê-se a manutenção dos níveis de execução das medidas de apoio à investigação nos anos de 2020 e de 2021, embora muito condicionada pelo volume de transferências por parte das entidades financiadoras e pela submissão de novas medidas de apoio ainda possíveis face às disponibilidades financeiras no âmbito do quadro comunitário de apoio que se aproxima do seu termo (2014-2020). É assim fundamental a disponibilização dos apoios financeiros aprovados e dos montantes disponíveis para aprovação nos respetivos eixos de financiamento.

9. SITUAÇÃO PATRIMONIAL

O ano de 2019 foi marcado pelo resultado líquido negativo, interrompendo uma série de resultados positivos registados no quadriénio 2015 -18. O resultado apresentado no exercício, quando comparado com os anos transatos, traduz uma inversão dos resultados líquidos positivos apresentados (32.207,00€ em 2018 e 26.481,00€ em 2017).

Apesar do resultado líquido do exercício de 2019, a Fundação Gaspar Frutuoso encontra-se em situação financeira estável, quando comparados os ativos com os capitais próprios que apresenta, muito embora com tendência decrescente.

Ao nível das responsabilidades assumidas pela Fundação na execução dos projetos de investigação, registou-se um aumento superior a 2,8 milhões de euros (89%), enquanto os valores aprovados e ainda não recebidos das entidades financiadoras sofreram um crescimento homólogo de 3,1 milhões de euros (95%).

O ativo líquido totalizou o valor de 10 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 49% (3,32 milhões de euros), quando comparado com o valor de 6,73 milhões de euros do ano anterior. Esta variação deve-se sobretudo ao aumento nas rubricas de disponibilidades e de transferências por receber, relacionadas com projetos de investigação. Os clientes em dívida registaram uma diminuição de 128 mil euros face aos valores registados no ano anterior (30%).

O ativo não corrente, referente aos bens de imobilizado, registou um incremento (55%), reflexo do investimento realizado em aquisições de equipamentos, quando comparado com o valor das depreciações efetuadas no exercício.

Os depósitos bancários em 31 de dezembro de 2019 registaram um aumento de 5% face ao período anterior (mais cerca de 138 mil euros).

Quanto ao Passivo, o aumento registado de 3,39 milhões de euros (70%) explica-se essencialmente pelo incremento dos valores contratualizados e em execução, respeitantes a medidas de investigação e a prestações de serviços.

Os valores em dívida a fornecedores, em 31 de dezembro 2019, atingiam os 54 mil euros (13 mil euros em 2018), não se registando valores em incumprimento ou mora nos prazos de pagamento.

Considerando que a maior rubrica do passivo é a execução dos protocolos e contratos assumidos, ressalva-se a importância do fluxo de recebimentos contratados e contabilizados no ativo da Fundação, como maior garante do cumprimento da execução dos contratos celebrados com projetos e eventos.

A rubrica de Capital Próprio registou uma diminuição de 4% face aos valores do ano anterior, consequência do resultado líquido do exercício. Contudo, registou-se um aumento de 68% da rubrica de subsídios ao investimento (outras variações nos fundos patrimoniais).

A situação líquida da FGF está resumida na Tabela 3.

Tabela 3. Situação líquida da Fundação Gaspar Frutuoso.

RÁCIOS	2017	2018	2019
Autonomia Financeira (Cap. Próprio / Total Ativo Líq.) * 100	28%	28%	17%
Cobertura Imobilizado (Cap. Perman. / Total Ativos Fixos Líq.) * 100	719%	607%	377%
Liquidez Geral (Activo Circulante / Passivo Circulante)	1,34	1,32	1,16
Liquidez Imediata (Dep. Bancários + caixa / Passivo Circulante)	0,51	0,53	0,33

Todos os indicadores registaram diminuições quando comparados com os anos anteriores acima apresentados. A autonomia financeira registou uma quebra assinalável (redução em 11 p.p. face a 2018), e, por consequência, os Capitais Próprios da Fundação reduziram-se de 28% para 17% do Ativo da Fundação. A variação decorre do efeito combinado entre o considerável aumento do Balanço e da redução do Capital Próprio da Fundação, acentuando a dependência dos financiadores externos para a solvência dos passivos assumidos.

Ao nível da cobertura do imobilizado, apesar do rácio positivo e elevado, observou-se uma redução considerável; ainda assim, todos os ativos imobilizados se encontram cobertos por capitais próprios em mais de 3 vezes (6 vezes em 2018). O decréscimo desse indicador face ao ano anterior traduz-se na menor capacidade da Fundação financiar as aquisições por resultados de exploração gerados pela Fundação. Contudo, este rácio

encontra-se condicionado ao considerável aumento do investimento registado no último exercício (65%).

Ao nível dos indicadores de liquidez geral, o indicador é superior a 1, dado que o ativo corrente é superior ao passivo corrente. Quanto ao rácio da Liquidez reduzida, que compara o valor de depósitos bancários e caixa com o passivo total, o valor é inferior a 1. Ambos os rácios se degradaram quando comparados com os períodos homólogos apresentados.

10. EVOLUÇÃO DE RENDIMENTOS E GASTOS

Ao nível dos rendimentos e gastos, o ano de 2019 registou o exercício económico de maior atividade operacional de sempre, representando um aumento de 14% do nível de rendimentos e de 21% no dos gastos do exercício. Se considerarmos o período entre 2016 e 2019, obteve-se um incremento de 92% dos rendimentos anuais. A Figura 14 procura traduzir esta realidade.

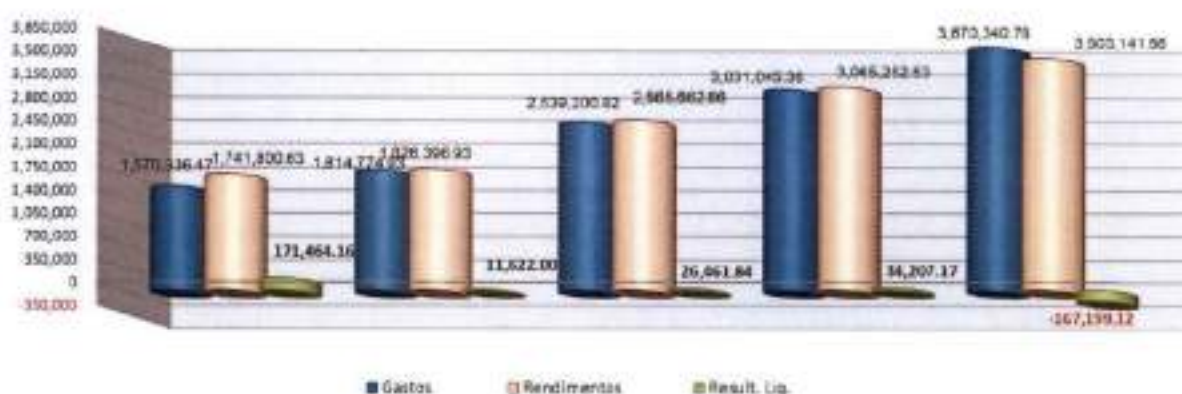


Figura 14. Evolução da atividade da Fundação Gaspar Frutuoso entre 2015 e 2019.

O ano de 2019 registou um aumento considerável do nível da execução de gastos, associados à execução de projetos, eventos e prestação de serviços, quando comparado com o ano anterior (ver Figura 18). Quanto ao nível de Gastos, o ano de 2019 registou um total de 3,67 milhões de euros, valor superior ao volume de Rendimentos registado para igual período, razão pela qual o resultado obtido foi negativo em 167 mil euros.

Na Figura 15 demonstra-se a estrutura de gastos da Fundação no corrente exercício.

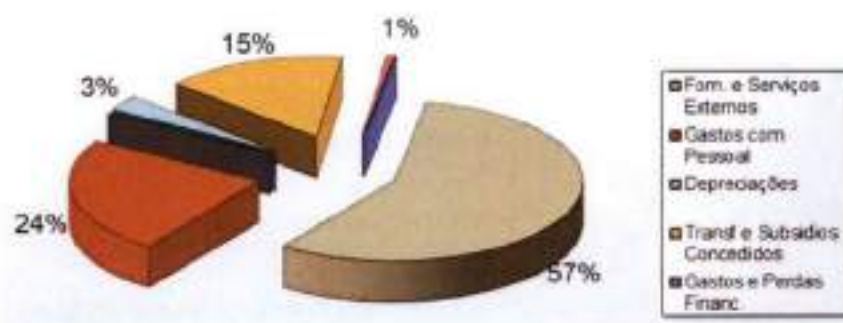


Figura 15. Estrutura de gastos da Fundação no corrente exercício (ano de 2019).

De acordo com a Figura 15, a rubrica de gastos com maior contribuição é a de Fornecimentos e Serviços Externos (57%), seguindo-se os Gastos com Pessoal, exceto avenças, (24%), as Transferências e Subsídios Concedidos relativos a bolsas de investigação (15%), as Depreciações (3%) e ou Outros Gastos (1%). De destacar, face ao ano anterior, o aumento do peso percentual da rubrica de gastos com transferências e subsídios (5%), resultado do aumento expressivo dessa rubrica face ao ano de 2018 (92%).

Ao nível dos gastos de funcionamento da estrutura administrativa da Fundação Gaspar Frutuoso, nos anos de 2018 e de 2019, registaram os valores apresentados na Tabela 4.

Tabela 4. Gastos de funcionamento da estrutura administrativa da Fundação Gaspar Frutuoso, nos anos de 2018 e de 2019.

Rúbricas	2018	2019	Var. %
Despesas de Capital	7 952.25 €	2 072.35 €	-73.94%
Despesas com Pessoal	174 664.50 €	198 963.43 €	13.91%
Aquisição de Serviços	61 910.05 €	61 572.62 €	-0.55%
Aquisição de Bens	9 866.81 €	2 160.44 €	-78.10%
Total	254 393.61 €	264 768.84 €	4.08%

Na Figura 16, é representada a distribuição percentual das rubricas de despesas de funcionamento da Fundação no ano de 2019.

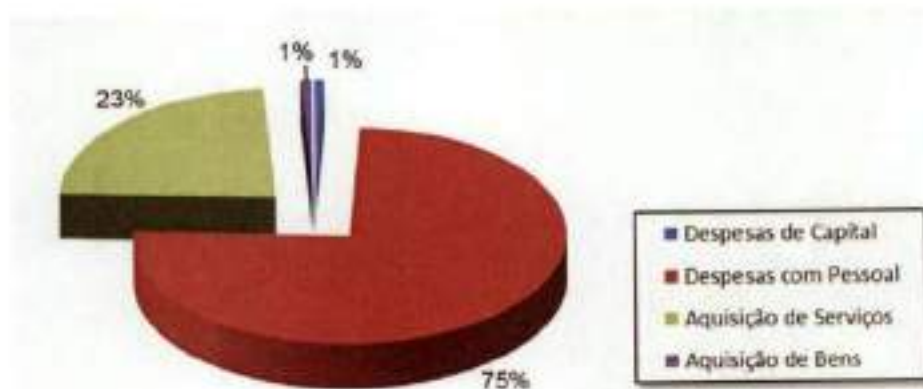


Figura 16. Distribuição percentual das rubricas de despesas de funcionamento da Fundação no ano de 2019.

Como se observa, registou-se um aumento de 4 no ano de 2019, sendo a rubrica mais representativa a dos gastos com pessoal.

Quanto à estrutura de Rendimentos, no ano de 2019 totalizaram 3,503 milhões de euros, o que representa um aumento de 14% face ao ano anterior, com 3,065 milhões de euros.

Na Figura 17, é detalhada a estrutura de Rendimentos da Fundação no ano de 2019.

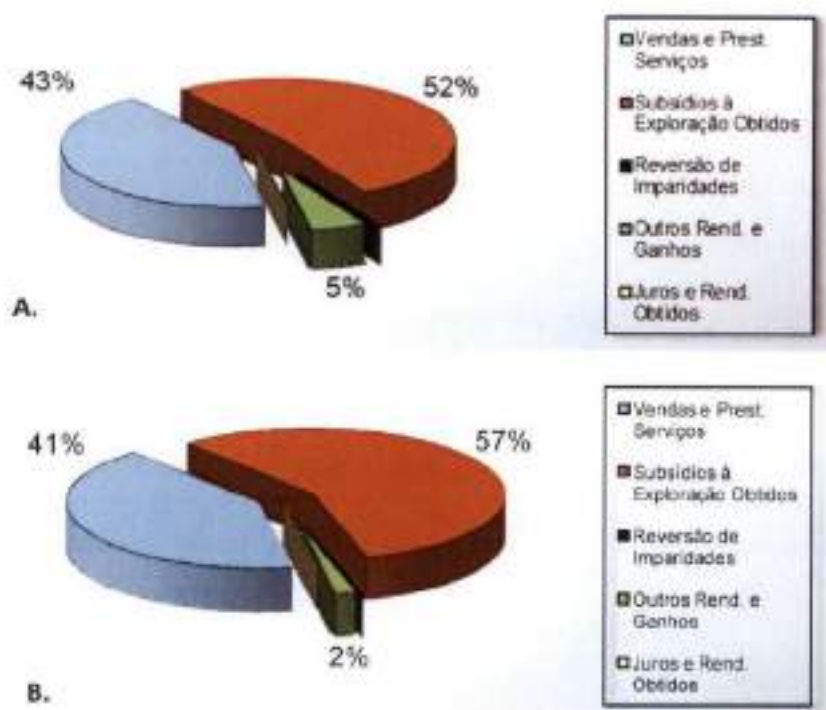


Figura 17. Estrutura de Rendimentos da Fundação. A. ano de 2019; B. ano de 2018.

Ao nível dos Rendimentos, de destacar no ano de 2019 (Figura 17 A.) a maior contribuição por parte dos Subsídios à Exploração (52%), seguindo-se a Prestação de Serviços (43%).

Comparativamente aos últimos dois anos, podemos desde logo assinalar a manutenção do peso percentual da prestação de serviços na estrutura total de rendimentos (43% em 2019, 41% em 2018 e 40% registado em 2017), em contrapartida com os subsídios à exploração (52% em 2019, 57% em 2018 face a 56% registados em 2017).

Seguem-se os Outros Rendimentos (5%), provenientes da imputação anual dos subsídios para aquisição de equipamentos, aumentando face ao ano anterior (2% em 2018) o seu peso na estrutura de rendimentos da Fundação.

A gestão das receitas e da tesouraria da Fundação Gaspar Frutuoso tem, assim, exigido uma adequação da execução dos gastos associados à especialização dos subsídios recebidos e das prestações de serviços, assim como ao volume de transferências por parte das entidades financiadoras.

Por outro lado, e apesar do crescimento dos serviços prestados no ano de 2019, a Fundação vê-se na contingência de gerir os gastos de funcionamento e de apoio a outras atividades que não beneficiem de apoios e medidas de financiamento externos, associados ao volume de medidas de investigação contratualizadas e face ao recebimento destas rubricas de rendimentos.

De modo a averiguar-se a evolução das rubricas de gastos e de rendimentos, face ao ano anterior, resume-se na Tabela 5 o comparativo entre os anos de 2018 e de 2019.

Tabela 5. Evolução das rubricas de gastos e de rendimentos entre os anos de 2018 e de 2019.

Gastos e Perdas	2018	2019	Var. %
Forn. e Serviços Externos	1 777 628.47 €	2 095 735.80 €	17.90%
Gastos com Pessoal	804 644.19 €	871 653.65 €	8.33%
Imparidades Dividas a Receber	0.00 €	0.00 €	a)
Depreciações	115 116.22 €	112 620.00 €	-2.17%
Transf e Subsídios Concedidos	293 604.66 €	565 196.22 €	92.50%
Outros Gastos e Perdas	40 051.82 €	25 135.11 €	-37.24%
Gastos e Perdas Financ	0.00 €	0.00 €	a)
Totais	3 031 045.36 €	3 670 340.78 €	21.09%
Rendimentos e Ganhos			
Vendas e Prest. Serviços	1 273 716.03 €	1 501 622.63 €	17.89%
Subsídios à Exploração Obtidos	1 737 947.36 €	1 823 648.68 €	4.93%
Reversão de Imparidades	1 200.00 €	0.00 €	a)
Outros Rend. e Ganhos	52 389.14 €	177 870.35 €	239.52%
Juros e Rend. Obtidos	0.00 €	0.00 €	a)
Totais	3 065 252.53 €	3 503 141.66 €	14.29%

Da análise da Tabela 5, assinala-se o aumento generalizado da estrutura de gastos e de rendimentos da Fundação, decorrente da maior atividade operacional no ano de 2019. Ao nível das rubricas de Rendimentos, destaque para o aumento registado na prestação de Serviços (18%) e nos Subsídios à Exploração (5%), pese embora o aumento extraordinário verificado na rubrica de Outros Rendimentos (240%), associado a imputação de subsídios ao investimento e correções de anos anteriores.

Ao nível dos gastos, os aumentos registados nas rubricas de Fornecimentos e Serviços Externos (18%) e Gastos com Pessoal (8%) é fruto do aumento do número de recursos humanos contratados, afetos aos projetos de investigação e serviços administrativos. Contudo foi a rubrica de Transferências e Subsídios Concedidos que registou a maior subida (92%), devendo-se ao incremento de transferências para bolseiros e ao apoio extraordinário concedido à Universidade dos Açores.

O aumento dos gastos reflete a elevada execução de despesa ocorrida no exercício pela Fundação Gaspar Frutuoso, associada aos contratos de prestação de serviços e de projetos de investigação assumidos no âmbito de medidas de apoio de base regional e comunitária.

Quanto aos Rendimentos e Ganhos Financeiros, no que se refere aos juros, regista-se a perda desta rubrica de receita nos últimos anos, fruto da obrigatoriedade da Fundação depositar as suas disponibilidades apenas junto do IGCP, sem qualquer remuneração.

A rubrica de Outros Rendimentos e Ganhos engloba, para além de donativos obtidos (consignação do IRS, p.e.) e correções de exercícios anteriores, os subsídios ao investimento imputados no exercício, uma vez que a maior parcela se encontra na rubrica de Outras Variações no Capital Próprio, no Balanço, seguindo o princípio contabilístico da especialização do exercício, em que os investimentos realizados são imputados a rendimentos dos exercícios em que são amortizados.

O resultado líquido do exercício foi negativo em cerca de 167 mil euros, decorrente da transferência extraordinária concedida para apoio à universidade dos Açores, no valor de 200 mil euros. Aliás, se expurgássemos essa medida de apoio, a fundação apresentaria um resultado positivo superior a 32 mil euros. A política de gestão de rigor da Fundação,

focada em garantir a execução dos compromissos assumidos, enfrentou um ano exigente, considerando o elevado nível de execução financeira, o maior volume de contratos de incentivos celebrados, embora não acompanhados na mesma medida pela transferência financeira por parte de algumas das entidades financiadoras (PCT MAC e PO Açores).

De assinalar os gastos de funcionamento decorrentes do novo enquadramento da Fundação Gaspar Frutuoso, Fundação Pública, com os procedimentos de contratação pública, de contabilidade orçamental e de reportes de informação a diversas entidades, da consolidação da plena funcionalidade da aplicação informática (ERP PRIMAVERA PUBLIC SECTOR), e sobretudo do elevado número de projetos de investigação protocolados no exercício de 2019, fatores que exigiram, quer financeiramente quer operacionalmente, um esforço adicional da entidade e um reforço dos seus colaboradores.

Em suma, o desempenho operacional decorreu sobretudo do incremento da execução de medidas de apoio à investigação por parte da Fundação Gaspar Frutuoso nos anos de 2018 e de 2019. Os resultados obtidos no ano de 2019 foram negativos, impossibilitando a continuidade de resultados positivos do último quadriénio, quando comparados com os prejuízos registados entre os anos de 2012 a 2014.

Estamos perante uma Fundação Pública sem fins lucrativos, com necessidade de incrementar as suas receitas próprias, dada a dependência dos apoios e subsídios para equilíbrio das contas de exploração e capacidade financeira, capaz de manter o desenvolvimento do seu objeto social e a execução dos projetos e medidas contratualizadas com as diferentes entidades financiadoras.

O desafio da Fundação coloca-se na importância de assegurar um nível de receitas compatível com a estrutura de gastos e com os níveis de investimento contratualizados, de forma a garantir a cobertura dos encargos de estrutura e assegurar a sua sustentabilidade.

A alteração de algumas tipologias de financiamento ao abrigo do atual Quadro Comunitário de Apoio, com a redução de adiantamentos de verbas, vem acrescer o desafio na gestão financeira da Fundação, do qual dependerá o reembolso em prazo aceitável por parte das entidades financiadoras.

Por outro lado, a transferência concedida à Universidade dos Açores consistiu num desafio adicional à Fundação Gaspar Frutuoso, dada a natureza não lucrativa da entidade e as incipientes receitas próprias que acaba por gerar em cada um dos exercícios económicos, quando comparado com o total de receitas ou de balanço que apresenta.

11. FISCALIZAÇÃO DA FUNDAÇÃO

Decorrente dos Estatutos, o Fiscal Único é o órgão responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial da Fundação.

Em cumprimento dos preceitos legais e estatutários, no que respeita ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, poder-se-á consultar no anexo VI o relatório e parecer deste Órgão, e no anexo VII a respetiva Certificação Legal das Contas.

12. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho Diretivo da Fundação Gaspar Frutuoso, FP, propõe que o resultado líquido negativo do exercício de 2019, no valor de 167.199,12€ (cento e sessenta e sete mil cento e noventa e nove euros e doze cêntimos), seja transferido para a conta de “Resultados Transitados”.

13. DESAFIOS

Neste ponto o Conselho Diretivo aproveita para resumir os principais desafios à gestão da FGF, assentes na experiência acumulada desde 2015. Apesar do rigoroso controlo orçamental e do forte conhecimento das regras de elegibilidade, assistiremos sempre a uma grande imprevisibilidade do resultado final do exercício, devido à enorme dependência de variáveis externas.

Extraordinariamente e na sequência da recomendação do Conselho Geral da Fundação Gaspar Frutuoso, apresentada na reunião de 26/04/2019, que mandatou o Conselho Diretivo no sentido de estabelecer um convénio com a Universidade dos Açores para a criação de um fundo destinado a garantir as condições necessárias para a abertura de concursos para Professores Catedráticos e Associados na Universidade dos Açores, o CD, em colaboração com o seu Contabilística Certificado e Fiscal Único, procederam ao apuramento do valor disponível para constituição do referido Fundo, sem afetar a atividade económica regular da FGF. Após parecer destas entidades, concluiu-se que este fundo não poderia ser superior a 200 000€. Considerando que a FGF foi integrada no perímetro do orçamento de Estado, e que em termos orçamentais obedece a reportes ao IGeFE, o pedido para constituição deste fundo foi remetido por escrito ao IGeFE a 18/10/2019. O parecer emitido pelo IGeFE foi o seguinte: *autorizar a aplicação em despesa do valor de 200 000€, a transferir para a UAc, bem como o eventual incumprimento da regra do equilíbrio orçamental até àquele limite*. Esta informação foi submetida a despacho do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, datado de 29/11/2019, que foi favorável e determinou o encaminhamento do processo para o Ministro das Finanças. A 30/12/2019, recebemos email da DGO a indagar se era intenção da FGF incorporar o processo de despesa na execução orçamental de 2019, por recurso a gestão flexível com base em receitas próprias do ano, e a indicar que, não sendo isso viável, o processo deveria ser arquivado e reiniciado, mediante novo pedido, em 2020. Finda a execução orçamental de 2019, mais concretamente a posição orçamental a 30/12/2019, havendo margem para o efeito e após aval da DGO, procedeu-se à outorga do protocolo de colaboração entre a FGF e a UAc e à transferência de 200 000€ para a UAc. O protocolo tem a duração de 36 meses.

Após parecer do nosso Contabilística Certificado e do Fiscal Único, o valor relativamente à constituição de fundo foi reconhecido na íntegra como despesa do ano. Considerando o resultado líquido apurado (-167 199,12€), se expurgarmos a constituição deste fundo, o resultado líquido seria positivo em 32 800,88€, o que teria permitido manter a série de resultados positivos registados no quadriénio 2015 -18 (recordem-se os resultados líquidos positivos apresentados nos últimos dois anos: 32.207 euros em 2018 e 26.481 euros em 2017).

Passamos a apresentar os principais desafios revelados no exercício de 2019, e que merecem reflexão em 2020 e anos subsequentes:

- i) Em 2020, o Conselho Diretivo deverá proceder à atualização do seu próprio regulamento de bolsas, que ficará sujeito a homologação da FCT, I.P.;
- ii) Conforme se pode constatar da leitura do presente relatório, ainda muito há a fazer na área de captura de financiamento, mais especificamente a nível nacional e sobretudo a nível internacional, no que a projetos de investigação diz respeito. A internacionalização da UAc, e por esta via a da FGF, é necessária para que os Investigadores da UAc consigam concorrer a projetos liderados por consórcios nacionais e internacionais. Incentivar à participação dos Investigadores nas *calls* em que é admitido a participação da FGF e da UAc será, pois, um grande desafio para os próximos anos;
- iii) Reduzir o prazo de submissão dos pedidos de pagamento e pressionar as entidades financiadoras, no sentido de reduzir o prazo de análise e consequentemente de pagamento. A atual pandemia neste aspeto veio introduzir simplificação ao processo, pelo que se espera que o valor de receita arrecadada em projetos de investigação em 2020, seja superior, vamos aguardar para perceber o impacto na conta de gerência de 2020;
- iv) Ainda quanto a procedimentos de entidades financiadoras de projetos nacionais e internacionais (FCT e H2020), e contrariamente a uma regra de ouro estabelecida pela Comissão Europeia, que é a de não haver transações entre parceiros, estas entidades ainda concentram todos os pagamentos na

entidade proponente e líder do consórcio, sendo esta, por sua vez, a distribuir o apoio pelas várias entidades participantes;

- v) Adequar o *web service* "GestPro" às necessidades dos investigadores, de acordo com os resultados apurados no Inquérito de Satisfação, e que vem ao encontro da nossa perceção, a ferramenta é útil e funciona, mas carece de melhorias, conforme as sugestões constantes do Inquérito, cumpre ao Conselho Diretivo diligenciar pela atualização mais frequente dos dados relativos aos projetos e à usabilidade do software de modo a torná-lo mais "*user friendly*";
- vi) Um quinto desafio da FGF, e quizá o mais importante, é ser capaz de assegurar um nível de receitas compatível com a estrutura de gastos e com os níveis de investimento contratualizados em cada ano, garantindo a cobertura dos encargos de estrutura e assegurando a sustentabilidade da instituição. Do cumprimento deste desiderato dependerá a boa execução da investigação científica na Universidade dos Açores.

Ponta Delgada, 29 de maio de 2020

O Conselho Diretivo,

Paulo Jorge da Fonseca

Dr. RA F. L.

Neli F. da Fonseca

ANEXO I. ORÇAMENTO DE DESPESA PREVISTA E EXECUTADA EM 2019

Tabela I.1. Orçamento de Despesa prevista em 2019.

Descrição	319	369	411 422	482	513	540	Dotação total
	Transferênc. de RG entre organismos (FCT, IP)	Transferênc. de RP entre organismos (FCT, IP)	FEDER - Competit. e Intern. Coop. Transnacional	Financiamento Fundos Europeus	Receita própria do ano	Transf. Receita Própria entre organismos	
Despesas com pessoal	79 922 €	92 072 €	792 920 €	2 500 €	647 136 €	8 000 €	1 622 550 €
Aquisição de bens e serviços	228 001 €	229 398 €	596 570 €	204 550 €	1 267 365 €	155 601 €	2 681 485 €
Aquisição de bens de capital	27 000 €	45 200 €	67 000 €	11 000 €	107 500 €	18 150 €	275 850 €
Total executado	334 923 €	366 670 €	1 456 490 €	218 050 €	2 022 001 €	181 751 €	4 579 885 €

Tabela I.2. Orçamento de Despesa executada em 2019.

Descrição	319	369	411 422	482 488 490	513 522 530	540	Dotação total
	Transferênc. de RG entre organismos (FCT, IP)	Transferênc. de RP entre organismos (FCT, IP)	FEDER - Competit. e Intern. Coop. Transnacional	Financiamento Fundos Europeus	Receita própria do ano	Transf. Receita Própria entre organismos	
Despesas com pessoal	42 838 €	55 350 €	269 875 €	68 693 €	977 638 €	16 410 €	1 431 005 €
Aquisição de bens e serviços	191 328 €	86 370 €	246 795 €	28 876 €	1 634 226 €	150 755 €	2 338 351 €
Aquisição de bens de capital	6 691 €	22 577 €	64 274 €	- €	186 056 €	8 776 €	288 373 €
Total executado	240 857 €	164 298 €	580 944 €	97 569 €	2 798 120 €	175 941 €	4 057 729 €

ANEXO II. ORÇAMENTO DE RECEITA PREVISTA E EXECUTADA EM 2019

Tabela II.1. Orçamento de Receita prevista em 2019.

Descrição	319	369	411 422	482	513	540	Previsão total
	Transferênc. de RG entre organismos (FCT, IP)	Transferênc. de RP entre organismos (FCT, IP)	FEDER - Competit. e Intern. Coop. Transnacional	Financiamento Fundos Europeus	Receita própria do ano	Transf. Receita Própria entre organismos	
Transferências correntes	307 923 €	321 470 €	1 389 490 €	207 050 €	70 000 €	163 601 €	2 459 534 €
Vendas de bens e serviços	- €	- €	- €	- €	1 844 501 €	- €	1 844 501 €
Transferências de capital	27 000 €	45 200 €	67 000 €	11 000 €	107 500 €	18 150 €	275 850 €
Total executado	334 923 €	366 670 €	1 456 490 €	218 050 €	2 022 001 €	181 751 €	4 579 885 €

Tabela II.2. Orçamento de Receita cobrada em 2019.

Descrição	319	369	411 422	482 490	513 530	540	Receita cobrada total
	Transferênc. de RG entre organismos (FCT, IP)	Transferênc. de RP entre organismos (FCT, IP)	FEDER - Competit. e Intern. Coop. Transnacional	Outros Financiamento União Europeia	Receita própria do ano	Transf. Receita Própria entre organismos	
Transferências correntes	12 662 €	164 554 €	656 377 €	22 260 €	440 198 €	294 368 €	1 590 419 €
Vendas de bens e serviços	- €	- €	- €	- €	2 452 869 €	- €	2 452 869 €
Transferências de capital	228 202 €	- €	- €	- €	- €	- €	228 202 €
Total executado	240 865 €	164 554 €	656 377 €	22 260 €	2 893 067 €	294 368 €	4 271 490 €

ANEXO III. DESEMPENHO ORÇAMENTAL (RECEBIMENTOS) 2019

Tabela III.1. Desempenho orçamental (recebimentos) 2019.

Demonstração Desempenho Orçamental (Abertura até Dezembro)

Exercício: 2019

Competência:

FUNÇÃO	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (R\$)						R-L
		RP	RG	LE	CMPE	FUNDS	TOTAL	
Saldo de período anterior:								
	Operações orçamentais (1)	1.251.404,94	382.833,29	36.822,71	0,00	0,00	1.671.061,94	1.077.027,40
	Restituição de valores de operações orçamentais	42.119,38	0,00	0,00	0,00	0,00	42.119,38	21.228,89
	Doações de terceiros (2)					4.328,00	4.328,00	
Receita corrente								
R1	Receita Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.1	Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2	Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsídios de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Resultados de operações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	759.497,21	177.228,24	479.497,94	0,00	0,00	1.376.223,39	1.021.002,26
R5.1	Transferências correntes	759.497,21	177.228,24	479.497,94	0,00	0,00	1.376.223,39	9,88
R5.1.1	Administrações Públicas	396.167,96	177.228,24	341.236,28	0,00	0,00	1.014.632,48	1.014.632,48
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	17.001,25	0,00	0,00	0,00	17.001,25	17.001,25
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	396.167,96	154.551,39	341.236,28	0,00	0,00	1.092.046,63	1.092.046,63
R5.1.1.5	Administração Local	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
R5.1.2	Exterior - UE	0,00	0,00	177.261,66	0,00	0,00	177.261,66	177.261,66
R5.1.3	Outras	429.329,25	0,00	0,00	0,00	0,00	429.329,25	429.329,25
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	1.091.895,18	0,00	0,00	0,00	0,00	1.091.895,18	1.091.895,18
R7	Outras Receitas Correntes	4.238,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.238,00	4.238,00
Receita de Capital								
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	228.202,08	0,00	0,00	0,00	228.202,08	165.161,84
R9.1	Transferências de capital	0,00	228.202,08	0,00	0,00	0,00	228.202,08	165.161,84
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	228.202,08	0,00	0,00	0,00	228.202,08	165.161,84
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	128.222,28	0,00	0,00	0,00	128.222,28	128.222,28
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita efetiva (2)		8.287.034,82	985.413,49	679.677,64	0,00	0,00	9.962.125,95	8.965.513,07
Receita não classif. (3)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma (4)=(2)+(3)		8.287.034,82	985.413,49	679.677,64	0,00	0,00	9.962.125,95	8.965.513,07
Revelamento de operações de transação (R)						77.480,29	77.480,29	

ANEXO IV. DESEMPENHO ORÇAMENTAL (PAGAMENTOS) 2019

Tabela IV.1. Desempenho orçamental (pagamentos) 2019.

Demonstração Desempenho Orçamental (Abertura até Dezembro)

Exercício 2019

Lançamentos

RUBRICA	PAGAMENTOS	FONTE DE FINANCIAMENTO (R)						R=
		RP	RS	RE	EMPR	FUNDOS ALIEIOS	TOTAL	
Despesa corrente								
06	Despesa com o pessoal	99.280,89	98.188,31	338.266,39	0,00	0,00	1.495.347,89	1.132.817,59
06.1	Remunerações fixas e permanentes	85.238,82	75.254,35	344.824,27	0,00	0,00	1.148.389,34	915.771,13
06.2	Abonos variáveis ou eventuais	48.557,79	7.933,77	34.277,41	0,00	0,00	46.224,05	47.811,50
06.3	Segurança social	46.484,28	14.075,14	31.344,71	0,00	0,00	147.234,33	171.316,44
07	Aquisição de bens e serviços	1.277.332,15	338.460,04	230.608,25	0,00	0,00	1.911.211,14	1.116.822,38
09	Outros rendimentos encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	Transferências e subsídios correntes	432.217,71	14.496,36	44.383,25	0,00	0,00	334.297,33	364.456,75
04.1	Transferências correntes	432.217,71	14.496,36	44.383,25	0,00	0,00	334.297,33	364.456,75
04.1.1	Administrações Públicas	338.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	338.000,00	0,00
04.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
04.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.1.3	Famílias	211.117,71	14.496,36	44.383,25	0,00	0,00	334.297,33	339.246,75
04.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	Outras Despesas Correntes	111.844,71	611,43	188,17	0,00	0,00	112.244,31	143.012,14
26	Aquisição de bens de capital	144.811,34	29.257,33	54.175,33	0,00	0,00	228.244,00	183.564,33
Despesa de Capital								
07	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa efetiva (E)		2.974.066,34	485.115,13	678.512,79	0,00	0,00	4.057.716,79	
Despesa não efetiva (E)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
010	Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
011	Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma (7)+(8)+(9)		2.974.066,34	485.115,13	678.512,79	0,00	0,00	4.057.716,79	
Pagamentos de operações de tesouraria (G)						92.713,71	92.713,71	
Saldo para gestão seguinte								
Operações orçamentais (R44) (T)		1.277.332,02	383.178,44	87.254,27	0,00	0,00	1.747.814,73	2.091.246,39
Operações de tesouraria (E)+(A)+(R)-(C)						92.844,02	92.844,02	
Saldo global (2)-(5)		213.275,98	291,34	124,34	0,00	0,00	213.761,66	103.046,34
Despesa prevista		2.974.066,34	485.115,13	678.512,79	0,00	0,00	4.057.716,79	1.286.466,49
Saldo corrente		432.217,71	14.496,36	44.383,25	0,00	0,00	334.297,33	364.456,75
Saldo de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo previsto		213.275,98	291,34	124,34	0,00	0,00	213.761,66	103.046,34
Receito total (1)+(2)+(3)		6.246.238,34	798.313,18	785.794,27	0,00	0,00	6.808.736,61	3.674.215,52
Despesa total (5)+(6)		2.974.066,34	485.115,13	678.512,79	0,00	0,00	4.057.716,79	1.286.466,49

ANEXO V. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RESPETIVAS NOTAS EXPLICATIVAS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Balço em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

RUBRICAS	NOTAS	31 Dez 2019	31 Dez 2018
Euro			
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	454.775,21	298.970,63
Ativos intangíveis	3	2.157,17	2.070,18
Participações financeiras	18.4	7.869,48	5.085,42
		474.801,86	306.126,23
Ativo corrente			
Inventários	10	158,75	78,68
Devedores por transferências e subsídios	14	6.384.830,23	3.270.779,04
Clientes, contribuintes e utentes	18.1	302.608,38	431.440,68
Outras contas a receber	18.1	168.266,07	124.119,81
Diferimentos	18.1	5.185,89	8.535,30
Caixa e depósitos	1.2	2.733.929,18	2.595.707,56
		9.584.963,30	6.425.558,57
Total do ativo		10.059.765,16	6.734.785,10
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património / Capital	18.3	748.196,85	748.196,85
Reservas	18.3	1.101.356,84	1.101.356,84
Resultados transitados	18.3	-131.809,34	-166.019,51
Outras variações no património líquido	18.3	238.664,79	142.095,12
		1.958.409,14	1.825.632,30
Resultado líquido do período		-167.199,12	34.207,17
Total do Património Líquido		1.789.210,02	1.859.839,47
Passivo			
		0,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores	18.2	34.072,46	13.428,27
Estado e outros entes públicos	18.2	50.878,08	78.286,19
Outras contas a pagar	18.2	6.293.604,20	3.307.809,90
Diferimentos	18.2	1.892.100,39	1.475.441,57
		8.270.555,14	4.874.945,83
Total do passivo		8.270.555,14	4.874.945,83
Total do património líquido e do passivo		10.059.765,16	6.734.785,10

O Contabilista Certificado



O Conselho Diretivo



Demonstração dos Resultados em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

RENDIMENTOS E GASTOS		euros	
	NOTAS	31 Dez 2019	31 Dez 2018
Prestações de serviços	13	1.501.822,83	1.273.718,03
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	14	1.823.648,88	1.737.947,36
Fornecimentos e serviços externos	23.1	-2.096.735,90	-1.777.629,47
Gastos com o pessoal	19	-871.853,65	-804.544,19
Transferências correntes e subsídios concedidos	23.2	-585.196,22	-293.604,86
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	18.1		1.200,00
Outros rendimentos e ganhos	23.3	177.870,35	52.389,14
Outros gastos e perdas	23.4	-25.135,11	-40.061,62
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-54.579,12	148.323,39
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	23.5	-112.520,00	-115.116,22
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-167.199,12	34.207,17
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
Resultado antes de impostos		-167.199,12	34.207,17
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período		-167.199,12	34.207,17

O Contabilista Certificado



O Conselho Diretivo



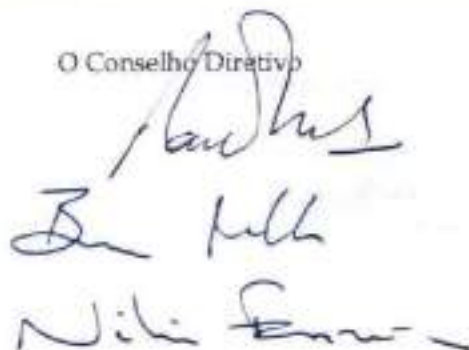
Demonstração das Alterações do Patrimônio Líquido em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos patrimoniais atribuídos aos investidores					Resultado líquido do período	Total do patrimônio líquido
		Capital / Patrimônio Realizado	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transferidos	Outras variações no Patrimônio Líquido		
Posição no início de 2018	10.3	748,198.85	91,074.88	1,010,282.18	-192,498.35	94,845.88	26,481.84	1,778,382.84
Saldo inicial reexpresso		748,198.85	91,074.88	1,010,282.18	-192,498.35	94,845.88	26,481.84	1,778,382.84
Alterações no Período								
Outras alterações reconh. no Patrimônio Líquido	10.3	0.00	0.00		25,481.84	47,249.48	-25,481.84	47,249.48
		0.00	0.00		25,481.84	47,249.48	-25,481.84	47,249.48
Resultado Líquido do Período							34,207.17	34,207.17
Resultado Integral							34,207.17	34,207.17
Posição no fim de 2018		748,198.85	91,074.88	1,010,282.18	-166,016.51	142,095.12	34,207.17	1,859,839.47
Posição no início de 2019	10.3	748,198.85	91,074.88	1,010,282.18	-166,016.51	142,095.12	34,207.17	1,859,839.47
Alterações no Período								
Outras alterações reconh. no Patrimônio Líquido	10.3	0.00	0.00	0.00	34,207.17	96,589.97	-34,207.17	96,589.97
		0.00	0.00	0.00	34,207.17	96,589.97	-34,207.17	96,589.97
Resultado Líquido do Período							-157,199.12	-157,199.12
Resultado Integral							-157,199.12	-157,199.12
Posição no fim de 2019	10.3	748,198.85	91,074.88	1,010,282.18	-131,809.34	238,684.79	-157,199.12	1,789,210.32

O Contabilista Certificado



O Conselho Diretivo



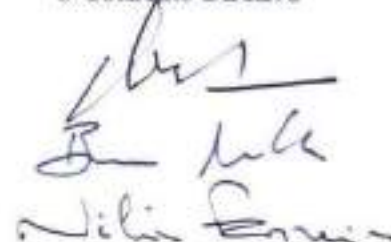
Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

		Euros	
RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	31 Dez 2019	31 Dez 2018
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recabimento de clientes e utentes		2.078.542,23	1.445.809,67
Recabimento de subsídios à exploração		1.654.581,06	1.803.560,06
Pagamentos a fornecedores		-2.067.081,73	-1.771.954,96
Pagamentos ao pessoal		-803.088,57	-819.052,81
Pagamentos de bolsas de investigação		-365.196,22	-293.604,66
Caixa gerada pelas operações		497.736,77	364.766,49
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos / pagamentos		-232.332,39	29.703,66
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		265.424,38	394.470,15
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-277.373,94	-176.217,69
Ativos intangíveis		-2.784,06	-2.582,81
Investimentos financeiros		-845,50	-3.362,39
		-281.003,50	-182.272,89
Recabimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		153.797,74	82.290,84
Juros e rendimentos similares		0,00	0,00
		153.797,74	82.290,84
Fluxo de caixa das atividades de investimento (2)		-127.205,76	-99.992,05
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2)		138.218,62	294.478,10
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		2.595.707,56	2.301.229,46
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1.2	2.733.926,18	2.595.707,56
Conciliação entre caixa e seus equivalentes e saldo de gerência			
Caixa e seus equivalentes no início do período		2.595.707,56	2.301.229,46
- Equivalentes a caixa no início do período			
- Variações cambiais de caixa no início do período			
Saldo da gerência anterior		2.595.707,56	2.301.229,46
De execução orçamental		2.591.669,03	2.292.731,98
De operações de tesouraria		4.038,53	8.497,48
Caixa e seus equivalentes no fim do período		2.733.926,18	2.301.229,46
- Equivalentes a caixa no fim do período			
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
Saldo para a gerência seguinte		2.733.926,18	2.595.707,56
De execução orçamental		2.743.011,13	2.561.669,03
De operações de tesouraria		-9.084,95	4.038,53

O Contabilista-Certificado



O Conselho Diretivo



ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

I. Identificação da Entidade e período de relato e referencial contabilístico

1.1 Identificação da Entidade e período de relato

a) Designação da entidade

"Fundação Gaspar Frutuoso", adiante designada por "Fundação".

b) Sede

Rua da Mãe de Deus, Ponta Delgada.

c) Constituição da entidade e natureza da atividade

A "Fundação Gaspar Frutuoso, FP", adiante designada por "Fundação" é uma Fundação Pública de Direito Privado dotada de personalidade jurídica, órgãos e património próprios e de autonomia administrativa e financeira, que se rege pelos seus estatutos, regulamentos internos, lei-quadro das fundações e demais legislação aplicável, conforme o artigo 1 dos mesmos, publicados em Diário da República, 2ª série, nº 191 de 30 de setembro de 2015. Foi constituída por escritura de 4 de Março de 1999 e tem utilidade pública concedida por despacho do Presidente do Governo dos Açores de 29 de Novembro de 2004, publicado em Jornal Oficial II série, nº 30 de 14 de Dezembro de 2004". Com um Património ou Capital estatutário de 748.196,83€, integralmente subscrito e realizado pela Universidade dos Açores, a Fundação tem por fim de acordo com artigo III dos seus estatutos, num quadro de estreita colaboração com a Universidade dos Açores, fomentar as atividades de cariz científico, tecnológico, social, cultural artístico, económico e ambiental, entre outros, através da promoção e participação em concursos, programas e projetos, assim como do desenvolvimento de ações de formação, consultoria e divulgação.

d) Designação da Entidade - Mãe:

"Universidade dos Açores"

e) Sede da Entidade - Mãe:

Rua da Mãe de Deus, Ponta Delgada

f) Período de relato

O período de relato é de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro do ano de 2019.

1.2 Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações e do regime do acréscimo a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Administrações Públicas (SNC AP) que faz parte integrante do Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

Todavia, o Conselho Diretivo fará sempre divulgações para a além das especificamente exigidas por este referencial de modo a garantir uma apresentação apropriada.

A Administração não registou impactos significativos que possam afetar as demonstrações financeiras da Fundação decorrentes da adoção neste sistema de normalização contabilística nessa data.

Os valores inscritos nas rubricas de caixa e de depósitos bancários eram os seguintes:

Rubricas	31-Dez-19	31-Dez-18
Caixa	271,25	
Depósitos à ordem	2.733.654,93	2.995.707,56
Sub total Caixa e seus equivalentes	2.733.926,18	2.995.707,56

Por imposição da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - AGTDP, E.P.E, a Fundação foi obrigada a transitar todos os saldos de depósitos bancários à ordem e a prazo para aquela instituição. Estes depósitos não são remunerados. Na sequência da integração na administração central de Estado, a Fundação passou a estar sujeita ao princípio da Unidade de Tesouraria consagrado na LOE, o que significa que passou a estar obrigada a depositar em contas na tesouraria do Estado a totalidade das suas

disponibilidades e aplicações financeiras, seja qual for a origem ou natureza das mesmas, incluindo receitas próprias, e a efetuar todas as movimentações de fundos por recurso aos serviços bancários disponibilizados pelo IGCP, E. P. E..

Em 2018, a FGF possuía duas contas a ordem no IGCP, onde concentrou todas as suas disponibilidades de tesouraria, dispõe ainda de uma conta de depósitos a ordem no MILLENNIUM BCP para efeitos de depósitos e passagem de fundos para o IGCP, visto que esta Instituição não dispõe de filiais na RAA, trata-se de um procedimento instruído e autorizado pelo IGCP."

Derrogação das disposições do SNC-AP

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1 Bases de mensuração e apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e do regime do acréscimo, a partir dos livros e registos contabilísticos da Fundação, mantidas de acordo como SNC-AP em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais efetivas e as resultantes da conversão pela taxa de câmbio à data do relato são reconhecidas na demonstração dos resultados, na rubrica de gastos e rendimentos operacionais, exceto se não estiverem relacionadas com operações de financiamento. A Fundação classifica os ativos e os passivos em correntes quando se espera que sejam (i) realizados ou liquidados, ou que estejam detidos para venda ou consumo, no decurso do seu ciclo operacional; (ii) detidos principalmente com a finalidade de ser negociados; (iii) realizados ou liquidados dentro de doze meses após a data de relato; ou (iv) caixa ou um equivalente a caixa, a menos que seja limitada a sua troca ou uso para regularizar um passivo durante pelo menos doze meses após a data de relato ou não tenha um direito incondicional de diferir a sua liquidação durante esse período. Todos os outros ativos e passivos devem ser classificados como não correntes.

2.2 Outras políticas contabilísticas relevantes

As políticas contabilísticas mais relevantes são abaixo indicadas.

a) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis para uso ou prestarem um serviço, encontram-se mensurados ao custo, deduzidas das depreciações e eventuais perdas de imparidade acumuladas, quando aplicável. Este custo inclui o custo considerado à data de transição para o SNC-AP e o custo de aquisição para ativos adquiridos após essa data.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método de quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado.

Os dispêndios subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil dos ativos são reconhecidos no custo do ativo, enquanto as despesas com reparações e manutenção que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros são reconhecidas como gastos de período em que são incorridas.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações dos restantes ativos fixos tangíveis correspondem às vidas úteis estimadas (anos), utilizando-se na sua determinação o método das quotas constantes por duodécimos.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Rubricas	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	10
Equipamento básico	1 - 14
Equipamento de transporte	4 - 8
Equipamento administrativo	1 - 10
Outros activos fixos tangíveis	1 - 5

As vidas úteis e o método de depreciação dos ativos fixos tangíveis são periodicamente revistos. O efeito de alguma alteração a essas estimativas contabilísticas é reconhecido prospectivamente nas demonstrações financeiras.

Os ganhos ou perdas resultantes da alienação ou abate dos ativos fixos tangíveis são determinados pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados no período em que ocorrem.

b) Imparidades de ativos

A Fundação avalia os seus ativos para efeitos de imparidade consoante a sua natureza, tendo em conta que são detidos para gerar um retorno económico (ativos geradores de caixa) ou para prestarem um serviço (ativos não geradores de caixa) resultante do seu uso ou venda.

As quantias escrituradas desses ativos são periodicamente revistas para se determinar eventuais imparidades em relação a quantia recuperável do ativo ou conjunto de ativos.

A quantia recuperável do ativo ou de serviço é o maior entre o justo valor do ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso. O valor de uso de um ativo (i) gerador de caixa é o valor presente dos fluxos de caixa futuros que se espera obter do uso continuado e da sua alienação no final da sua vida útil e (ii) não gerador de caixa é o valor presente do potencial de serviço remanescente do ativo. Sempre que for inferior é reconhecida uma perda por imparidade registada de imediato na demonstração dos resultados. A reversão de perdas por imparidade determinadas em anos anteriores é registada na demonstração dos resultados até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda não tivesse sido registada.

c) Inventários

Os inventários estão mensurados pelo custo ou valor realizável líquido, dos dois o mais baixo, sendo reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, o qual inclui todas as despesas suportadas com a compra. O custo é determinado utilizando o método do custo médio ponderado.

d) Instrumentos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando a Entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais e estão mensurados ao custo amortizado, quando aplicável, ou ao justo valor, com as alterações de justo valor a serem reconhecidas na demonstração dos resultados.

Os ativos e passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado quando (i) sejam à vista ou tenham maturidade definida em termos de prazo; (ii) o seu retorno ou remuneração seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um índice de mercado; e (iii) não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar a perda ou alteração à responsabilidade pelo reembolso do valor nominal e do juro acumulado a receber ou pagar.

Para os ativos e passivos registados ao custo amortizado, os juros obtidos ou pagar a reconhecer em cada período são determinados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta os recebimentos e os pagamentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

Os principais ativos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado são: (i) Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis obtidos; (ii) Clientes, contribuintes e utentes; (iii) Fornecedores e outras contas a pagar.

Os ativos e passivos financeiros que não cumpram com as condições para ser mensurados ao custo amortizado e integram instrumentos de capital próprio cotados em mercado ativo, contratos derivados e ativos financeiros detidos para negociação, são registados ao justo valor, sendo as variações de justo valor registadas nos resultados de exercício, exceto no que se refere aos instrumentos financeiros derivados que qualifiquem como relação de cobertura de fluxos de caixa.

Clientes, contribuintes e utentes e outras contas a receber

As rubricas de Clientes, contribuintes e utentes e outras contas a receber são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de qualquer perda de imparidade, quando existir evidência objetiva de que determinadas transações não serão recuperáveis de acordo com as condições contratuais.

Caixa e equivalentes de caixa

Correspondem aos valores em caixa, depósitos a ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria a curto prazo (3 meses) que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco não significativo de alterações de valor.

Património realizado

O Património corresponde à dotação inicial da Universidade dos Açores, em numerário.

Fornecedores e outras contas a pagar

As rubricas de Fornecedores e Outras contas a pagar são inicialmente reconhecidas ao justo valor e são subsequentemente apresentadas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva.

e) Imparidade de ativos financeiros

As quantias escrituradas dos ativos financeiros são sujeitas anualmente a testes de imparidade para determinar se existe evidência objetiva de que os seus fluxos de caixa futuros estimados desses ativos serão, ou não, afetados.

As perdas por imparidade são registadas em resultados no período em que são determinadas e subsequentemente serão também revertidas por resultados, caso essa diminuição possa ser objetivamente relacionada com situações que tiveram lugar após o seu reconhecimento.

f) Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Fundação desreconhece os ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram ou quando transfere para outra parte todos os riscos e benefícios significativos relacionados. São desreconhecidos também os ativos financeiros transferidos com o respetivo controlo cadido, mesmo que alguns riscos e benefícios significativos tenham sido retidos nessa transferência.

A Fundação desreconhece passivos financeiros quando a obrigação contratualmente estabelecida seja liquidada, cancelada ou expire.

g) Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade da sua existência seja provável e não seja remota.

Os ativos contingentes são divulgados quando é provável a existência de benefícios económicos futuros.

Os passivos contingentes são divulgados no anexo, a menos que seja remota a possibilidade de uma saída de recursos que incorporem benefícios económicos, e são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas respetivas demonstrações financeiras.

h) Provisões

As provisões são reconhecidas quando (i) existir uma obrigação presente, legal ou construtiva resultante dum acontecimento passado, (ii) seja provável que a sua liquidação da obrigação venha a ser exigida e (iii) for fiável estimar o montante da obrigação.

As provisões são periodicamente revistas e ajustadas para refletirem a melhor estimativa.

i) Rendimentos de transações

Os rendimentos obtidos são classificados de provenientes de transações com ou sem contraprestação, dependentemente de ter havido, ou não, uma atribuição próxima do justo valor dos recursos recebidos.

O rendimento de transações com contraprestação é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rendimento reconhecido está deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos e não inclui IVA ou outros impostos liquidados relacionados com a venda ou a prestação de serviços.

Os rendimentos provenientes da venda de bens são reconhecidos quando a Fundação (i) tiver transferido para o comprador os riscos e as vantagens significativas da propriedade dos bens; (ii) não mantenha envolvimento continuado da gestão com grau geralmente associado com a posse, nem o controlo efetivo dos bens vendidos; (iii) possa fiavelmente mensurar a quantia do rendimento; (iv) tiver garantido que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados com a transação possam fluir; e

(v) possa fiavelmente mensurar os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação.

Os rendimentos associados à prestação de serviços são reconhecidos com referência à fase de acabamento da transação à data do balanço, quando o desfecho de uma transação possa ser fiavelmente estimado, que pressupõe que (i) a quantia do rendimento possa ser fiavelmente mensurada; (ii) seja provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação possam fluir; (iii) a fase de acabamento da transação à data do balanço possa ser fiavelmente mensurada; e (iv) os custos incorridos com a transação e os custos para concluir a transação possam ser fiavelmente mensurados.

Quando o influxo de dinheiro ou equivalente de dinheiro for diferido, o justo valor da retribuição pode ser menor que a quantia nominal. Esta diferença é reconhecida como rendimento de juros, que é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que os benefícios económicos futuros fluam para a Entidade e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

O influxo dos recursos provenientes de uma transação sem contraprestação reconhecido como um ativo é reconhecido como rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo influxo. A Fundação mensura o ativo de uma transação sem contraprestação como rendimento ao justo valor à data de aquisição e o correspondente rendimento pela quantia do aumento no ativo reconhecido pela mesma.

A Fundação quando satisfaz uma obrigação presente, reconhecida como um passivo, com respeito a um influxo de recursos provenientes de uma transação sem contraprestação, reduz a quantia escriturada do passivo reconhecido e reconhece uma quantia de rendimento igual a essa redução.

As participações financeiras do Governo Regional e de terceiros, atribuídas a fundo perdido, são reconhecidas pelo seu justo valor quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Fundação cumpre com todas as condições contratualmente assumidas.

Os subsídios não reembolsáveis obtidos pelo investimento em ativos fixos tangíveis e intangíveis são registados inicialmente em património líquido e subsequentemente reconhecidos na demonstração de resultados proporcionalmente às depreciações dos ativos assim financiados.

Os subsídios à atividade não reembolsáveis são reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos, independentemente do momento do recebimento do subsídio.

j) Benefícios dos empregados

A Fundação reconhece em gastos os benefícios (que inclui todas as remunerações) a curto prazo dos empregados que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico. O direito a férias e subsídio de férias relativo ao período vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, estando assim, os gastos correspondentes, já reconhecidos nos benefícios de curto prazo. Os benefícios atribuídos aos empregados como prémios e gratificações de desempenho são registados no período a que dizem respeito, independentemente da sua aprovação ou pagamento ocorrer no período seguinte.

k) Especialização de gastos e rendimentos

A Fundação regista os seus gastos e rendimentos de acordo com o princípio da especialização do exercício. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas como ativos e passivos, designadamente nas rubricas de Outras contas a receber e a pagar e diferimentos.

l) Imposto sobre o rendimento

A Fundação está isenta de liquidação de imposto sobre o rendimento (IRC) por se tratar de uma entidade pública com utilidade pública reconhecida por despacho do Presidente do Governo dos Açores de 29 de Novembro de 2004, publicado em Jornal Oficial II série, nº 50 de 14 de Dezembro de 2004, designadamente na Categoria B (rendimentos empresariais) desde que os rendimentos sejam diretamente derivados do exercício de atividades no âmbito dos seus fins estatutários.

m) Acontecimentos após a data de relato

Os acontecimentos que ocorram após a data do balanço que proporcionem prova de condições que existiam nessa data dão lugar a ajustamentos nas demonstrações financeiras e aqueles que sejam indicativos de condições que surgiram após essa data não darão lugar a ajustamentos, mas serão divulgados nas demonstrações financeiras se forem considerados materialmente significativos.

2.3 Julgamentos na aplicação das políticas contabilísticas

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC-AP requer julgamentos críticos no processo de determinação das políticas contabilísticas. Em 2019, não ocorreram quaisquer alterações às políticas contabilísticas.

2.4 Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto de continuidade das operações, tendo o Conselho Diretivo procedido à avaliação da capacidade da Fundação operar em continuidade e concluiu que dispõe de recursos apropriados para manter as atividades, não havendo a intenção de cessar a curto prazo, pelo que considerou como apropriado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras. Os fatores relacionados com o desempenho futuro estão associados aos níveis de financiamento que sejam garantidos a nível das diversas fontes de financiamento.

2.5 Divulgações sobre alterações de políticas contabilísticas com efeitos no período corrente e/ou períodos subsequentes

Alterações às normas

Não foram publicadas no presente período novas normas, alterações ou interpretações efetuadas a normas existentes que devam ser consideradas pela Fundação no período corrente e/ou em períodos subsequentes.

Alterações nas políticas contabilísticas

Não se verificaram quaisquer alterações às políticas contabilísticas adotadas pela Fundação, para os períodos apresentados, nem serão realizadas quaisquer alterações com base na informação disponível.

2.6 Principais estimativas e julgamentos na aplicação das políticas contabilísticas

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos na aplicação das políticas contabilísticas foram baseados no melhor conhecimento dos eventos e das transações existente à data de aprovação das demonstrações financeiras e tendo em consideração que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva.

Os julgamentos que, no futuro, poderão sofrer alterações com impacto material nos ativos e passivos e nos rendimentos e gastos estão relacionados com a capacidade de obtenção de recursos financeiros para fazer face às necessidades da atividade desenvolvida, os níveis de exigência que estão associados e regulamentados e os riscos associados à dificuldade de determinar a elegibilidade dos gastos incorridos nos projetos de investigação científica, desenvolvimento experimental e tecnológico financiados por entidades terceiras e a sua recuperabilidade financeira.

2.7 Alterações nas estimativas contabilísticas

Não se verificaram quaisquer alterações às políticas contabilísticas adotadas pela Fundação, para os períodos apresentados.

2.8 Erros materiais de períodos anteriores

Não foi identificado em 2019 qualquer erro relativo a períodos anteriores passível de correção, de acordo com os princípios da NCF 2 - Políticas Contabilísticas, Alterações em Políticas Contabilísticas e Erros.

3. Ativos Intangíveis

A rubrica "Ativos Intangíveis" apresentava a seguinte composição em 31 de Dezembro dos anos de 2019 e 2018:

31 de Dezembro de 2019				
	Saldo em 01-Jan-19	Aquisições / Dotações	Transferências	Saldo em 31-Dez-19
Custo				
Software	21.186,85	845,58		22.032,43
	21.186,85	845,58		22.032,43
Depreciações Acumuladas				
Software	19.116,67	758,51		19.875,18
	19.116,67	758,51		19.875,18
Valor Líquido	2.070,18	86,99		2.157,25

31 de Dezembro de 2018

	Saldo em 01-Jan-18	Aquisições / Dotações	Transferências	Saldo em 31-Dec-18
Costo				
Terrenos	18.526,37	3.692,81	-3.052,73	21.166,45
	18.526,37	3.692,81	-3.052,73	21.166,45
Depreciações Acumuladas				
Software	18.852,09	813,13	-548,95	19.116,27
	18.852,09	813,13	-548,95	19.116,27
Valor Líquido	675,78	1.879,68	-483,28	2.070,18

5. Ativos Fixos Tangíveis

A rubrica "Ativos Fixos Tangíveis" apresentava a seguinte composição em 31 de Dezembro do ano de 2019 e 2018:

31 de Dezembro de 2019

Rubricas	Saldo em 01-Jan-19	Aquisições / Dotações	Transferências / Abates	Saldo em 31-Dec-19
Costo				
Terrenos	16.536,35	0,00		16.536,35
Edifícios e outras construções	181.115,52	0,00		181.115,52
Equipamento básico	2.170.028,34	160.369,81		2.330.398,15
Equipamento de transporte	143.876,41	7,374		151.192,66
Equipamento administrativo	878.257,35	104.895,99		983.153,34
Outros activos fixos tangíveis	26.864,30	7.516,32		34.380,62
Investimentos em curso	0,00			
	3.115.638,35	272.782,12		3.388.420,47
Depreciações acumuladas				
Edifícios e outras construções	181.115,52			181.115,52
Equipamento básico	2.004.155,95	55.566,84		2.059.722,79
Equipamento de transporte	124.205,74	13.794,86		138.000,60
Equipamento administrativo	797.132,82	62.624,91		859.757,73
Outros activos fixos tangíveis	13.347,29	3.184,88		16.532,17
	3.119.957,42	113.867,49		3.233.824,91
Valor Líquido	296.680,93			444.595,56

31 de Dezembro de 2018

Rubricas	Saldo em 01-Jan-18	Aquisições / Dotações	Transferências / Abates	Saldo em 31-Dec-18
Costo				
Terrenos	16.536,35	0,00		16.536,35
Edifícios e outras construções	23.790,57	0,00	157.324,950	181.115,52
Equipamento básico	2.222.266,95	99.260,74	-151.799,530	2.170.028,14
Equipamento de transporte	143.876,41	0,00		143.876,41
Equipamento administrativo	796.992,74	53.156,97	35.109,820	879.257,35
Outros activos fixos tangíveis	33.267,56	13.099,75	-99.603,010	26.864,30
Investimentos em curso	0,00	3.510,00		3.510,00
	3.209.769,34	165.926,76	0,00	3.418.958,05
Depreciações acumuladas				
Edifícios e outras construções	23.790,57	61	157.264,010	181.115,52
Equipamento básico	2.064.951,47	71.742,53	-174.528,03	2.004.155,95
Equipamento de transporte	114.276,41	9.500,33		124.205,74
Equipamento administrativo	716.192,48	29.691,58	31.268,79	797.132,82
Outros activos fixos tangíveis	41.897,50	825,71	-30.425,82	13.347,39
	3.062.107,43	114.301,15	-136.715,11	3.119.957,42
Valor Líquido	244.661,91		136.715,11	296.680,93

Os valores registados em "Transferências" resultam maioritariamente de reclassificações entre contas de Ativos Fixos Tangíveis.

10. Inventários

A rubrica "Inventários" apresentava a seguinte composição em 31 de Dezembro do ano de 2019 e 2018:

Rubricas	31-Dec-19	31-Dec-18
Matérias primas subsidiárias e de consumo	136,75	76,68
	136,75	76,68

Estes valores referem-se ao stock de álcool para fins de Investigação Científica, adquirido com redução de imposto alfandegário.

13. Rendimentos de Transações com Contraprestação

Esta rubrica apresentava a seguinte composição em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018:

Rubricas	31-Dez-19	31-Dez-18
	Mercado Interno	Mercado Interno
Prestação de serviços		
Cursos, Congressos e Ativ. Educ. e Culturais	27.498,18	37.446,91
Consultoria Técnica e Científica	1.474.124,43	1.236.269,12
	1.501.622,61	1.273.716,03

14. Rendimentos de Transações sem Contraprestação

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a Fundação Gaspar Frutuoso reconheceu os seguintes rendimentos sem contraprestação:

Os valores registados estão de acordo com a execução nos anos indicados das diversas ações e projetos no âmbito das atividades de investigação e eventos realizados, contratualizados com as várias entidades financiadoras no âmbito de apoio à exploração e funcionamento.

Rubricas	Valores reconhecidos no Período em		
	Resultados	Património	Total
Subsídios anuais do Estado e outros Entes Públicos	183.618,18		183.618,18
Subsídios anuais de outras Entidades	6.370,82		6.370,82
Subsídios plurianuais de diversas Entidades: execução anual	1.633.699,68	153.797,74	1.787.497,42
	1.823.688,68	153.797,74	1.977.486,42

Esta rubrica apresentava a seguinte composição em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018:

Rubricas	31-Dez-19	31-Dez-18
	Subsídios anuais do Estado e outros Entes Públicos	183.618,18
Subsídios anuais de outras Entidades	6.370,82	21.109,53
Subsídios plurianuais de diversas Entidades: execução anual	1.633.699,68	1.319.808,99
	1.823.688,68	1.537.977,78

A conta de devedores por subsídios atribuídos regista o valor a receber das entidades gestoras e financiadoras das diversas medidas e projetos, cujos movimentos e saldos do ano de 2019 e de 2018 se apresentam assim repartidos:

Entidades	Saldo em 31-Dez-2018	Aprovações	Recorrimentos	Retornos e Devoluções	Saldo em 31-Dez-2019
Fundação Ciência e Tecnologia	1.259.617,24	308.725,81	467.138,18		1.101.204,87
Direção Reg. Ciência e Tecnologia	4.000,00	150.000,00	89.000,00		65.000,00
Fundo Regional Ciência e Tecnologia	60.000,00				60.000,00
PO Ações 2020	1.289.344,15	2.021.032,42	716.115,05		3.026.291,62
Comissão Europeia	141.461,25		13.536,01	-793,48	128.193,78
PCT MAC	32.434,63	1.217.077,23	109.689,96		1.428.841,82
Outras entidades	194.901,77	93.480,05	179.540,68		108.841,14
Total	3.276.778,04	4.690.315,51	1.577.019,82	-793,48	6.394.808,25

Entidades	Saldo em 31-Dez-2017	Aprovações	Recorrimentos	Retornos e Devoluções	Saldo em 31-Dez-2018
Fundação Ciência e Tecnologia	996.793,85	841.822,18	380.985,29		1.259.617,24
Direção Reg. Ciência e Tecnologia	35.250,00	126.497,80	177.264,26	432,74	4.000,00
Fundo Regional Ciência e Tecnologia	90.000,00	100.000,00	90.000,00		60.000,00
PO Ações 2020	1.668.210,67	299.901,83	678.268,33		1.289.344,15
Comissão Europeia	275.004,81		36.451,34	97.092,00	141.461,25
PCT MAC	153.960,90		32.446,27		32.434,63
Outras entidades	119.811,27	169.186,40	94.075,48		194.901,77
Total	3.320.938,53	1.337.387,41	1.691.021,13	97.324,74	3.276.778,04

Em conformidade com a avaliação efetuada pelo Conselho Diretivo em 31 de dezembro de 2019, os ativos foram reconhecidos no balanço quando existe a probabilidade da ocorrência de atividades presentes e futuras para a Fundação e os ativos tenham um custo ou um valor que possa ser mensurado com fiabilidade, designadamente a aceitação e aprovação da entidade gestora e financiadora. Todos estes ativos estão restringidos quanto ao cumprimento das condições cuja atribuição lhe está associada, independentemente de já ter sido recebido.

17. Acontecimentos após a data de relato

Os acontecimentos relacionados com o comportamento da pandemia COVID-19, que estão a ter fortes implicações na atividade económica regional, nacional e mundial, estão a ser acompanhados com todo o rigor e cautela pelo Conselho Diretivo. Todas as medidas de mitigação e planos de contingência continuarão a ser implementadas por este órgão ao nível da manutenção do quadro de pessoal sempre que o comportamento do surto pandémico e as recomendações das autoridades governamentais, de saúde e do Plano de Contingência da UAc, do qual a FGF é parte integrante, assim o exigirem. As entidades financiadoras dos projetos de investigação e desenvolvimento, bem como das prestações de serviços de I&D, notificaram as entidades beneficiárias da possibilidade de prorrogação temporal do período de execução dos projetos (no mínimo 6 meses e no máximo 12 meses), com destaque ao nível dos cronogramas de execução física e financeira. Em relação à prestação de serviços, salvo as condicionantes dos períodos de confinamento, até à data não há registo ou intenção de anulação de qualquer contrato, tendo-se negociado por motivo de força maior a prorrogação de prazos mediante acordo entre as partes. Ao nível dos valores por receber, não foram identificados especiais riscos de incobrável dos saldos a receber de clientes, decorrentes do efeito até à data, da pandemia. Não obstante, o Conselho Diretivo não considera que poderá estar em causa a continuidade das operações ou impactos financeiros severos que coloquem em causa o desempenho financeiro e o cumprimento de compromissos por parte da Fundação.

18. Instrumentos Financeiros

18.1 Ativos Financeiros

Em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018 foram identificadas as seguintes rubricas mensuradas ao custo amortizado:

a) Clientes, Contribuintes e Utentes

O saldo da rubrica "Clientes" apresentava a seguinte composição em 31 de Dezembro de 2019 e 2018:

Rubricas	31-Dez-19	31-Dez-18
	Corrente	Corrente
Clientes		
Clientes conta corrente	302,608.38	431,440.68
Clientes de cobrança duvidosa	17,303.55	17,303.55
	319,911.93	448,744.23
Perdas por imparidade acumuladas	-17,303.55	-17,303.55
	302,608.38	431,440.68

O detalhe dos saldos a receber por prazos de cobrança era o seguinte:

Rubricas	0-30 dias	31-60 dias	61-90 dias	> 90 dias	Total
Clientes conta corrente	225,081.37	76,026.80	0.00	1,300.21	302,608.38
Clientes de cobrança duvidosa				17,303.55	17,303.55
	225,081.37	76,026.80	0.00	18,603.76	319,911.93

As imparidades foram constituídas de acordo com o critério fiscal para os clientes de cobrança duvidosa. O movimento da rubrica de imparidades acumuladas resume-se como se segue:

Fóruns por imparidades	31-Dez-19	31-Dez-18
Saldo a 1 de Janeiro	17.303,55	18.503,55
Aumento	0,00	0,00
Reversão	0,00	-1.200,00
Saldo a 31 de Dezembro	17.303,55	17.303,55

b) Outros Contas a Receber

A rubrica "Contas a receber" apresentava a seguinte composição em 31 de Dezembro do ano de 2019 e 2018:

Rubricas	31-Dez-19	31-Dez-18
	Corrente	Corrente
Acrescidos de emendamentos Prestação de Serviços	158.256,07	124.119,61
	158.256,07	124.119,61

Os valores registados resultam de faturação relativa à prestação de serviços emitida nos anos de 2020 e de 2019 e referentes aos anos de 2019 e de 2018, respetivamente.

c) Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o saldo das rubricas "Diferimentos" apresentavam os seguintes valores:

Rubricas	31-Dez-19	31-Dez-18
Diferimentos (Activo)		
Seguros pagos antecipadamente	4.758,43	6.335,30
Outros gastos a receber	427,26	403,00
	5.185,69	6.738,30
Diferimentos (Passivo)		
Rendimentos a receber (Servi. Prestados)	1.892.100,39	1.475.441,37
	1.892.100,39	1.475.441,37

Os valores registados resultam de contratos de prestação de serviços com carácter plurianual e em curso nos anos subsequentes.

18.2 Passivos Financeiros

Em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018 foram identificadas as seguintes rubricas mensuradas ao custo amortizado:

a) Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica "Fornecedores" registava a seguinte composição:

Rubricas	31-Dez-19	31-Dez-18
Fornecedores conta corrente	34.072,46	13.428,27
	34.072,46	13.428,27

O saldo em dívida a fornecedores apresentava os seguintes prazos de pagamento:

Rubricas	0-30 dias	31-60 dias	61-90 dias	> 90 dias	Total
Fornecedores conta corrente	4.175,38	26.198,95	189,04	309,09	34.072,46
	4.175,38	0,00	0,00	0,00	34.072,46

b) Outras Contas a Pagar

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica "Outras contas a pagar" tinha a seguinte composição:

Rubricas	31-Dez-19		31-Dez-18	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Fornecedores de Investimentos		202,13		0,00
Acréscimos de Custos				
Fees e subs. (fees e encargos)		92.936,63		28.232,16
Outros gastos		30.387,61		23.827,27
Outros credores				
Entidades Gestoras - Medidas por executar		6.135.734,62		3.254.952,62
Pessoal		1.470,83		0,00
Credores diversos		32.494,26		797,35
		6.293.504,21		3.307.809,69

A conta de credores por projetos a executar regista o valor das medidas e projetos e de investigação aprovados e que ainda se encontram por realizar, a qual registou os seguintes movimentos no ano de 2019:

Resumo de movimentos anuais por rubricas	Subsídios à Exploração	Subsídios ao Investimento	Total
Saldo Inicial de Projetos em execução	2.853.770,51	401.182,11	3.254.952,62
Novos Projetos (nota 8)	4.405.338,85	284.776,66	4.690.315,51
Anulações / Restituições	26.841,57		26.841,57
Execução do ano (nota 14)	1.629.639,68	133.797,71	1.763.437,42
Transferências / reclassificações	755,48		755,48
Saldo Final de Projetos em execução	5.695.565,99 €	332.161,35 €	6.135.734,62 €

Esta rubrica é reconhecida no passivo após existir segurança de que a Fundação cumprirá as condições associadas às medidas ou projetos que pretende executar, regra geral, na data da sua aprovação e são mantidos nesta rubrica enquanto estiverem em fase de desenvolvimento ou execução, independentemente do correspondente financiamento já ter sido ou não recebido. Os montantes dos financiamentos recebidos não proporcionam prova conclusiva de que as condições associadas à sua atribuição tenham sido ou serão cumpridas (Nota 14).

c) Estado e outros Entes Públicos

A Fundação Gaspar Frutuoso, FP, beneficia do Estatuto de Utilidade Pública, conforme despacho do Presidente do Governo Regional dos Açores de 29 de Novembro de 2004, e publicado em Jornal Oficial II série nº 90, de 14-12-2004. Em virtude da sua natureza, encontra-se isenta de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC).

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica "Estado e outros entes públicos" no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

Rubricas	31-Dez-19	31-Dez-18
Passivo		
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	35.623,63	63.203,69
Imposto s/ rend. pessoas singulares (IRS)		11.646,68
Segurança Social / ADSE/CGA/FCT	15.454,46	1.413,82
	50.878,09	76.264,19

d) Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o saldo das rubricas "Diferimentos" apresentavam os seguintes valores:

Rubricas	31-Dez-19	31-Dez-18
Diferimentos (Ativo)		
Seguros pagos antecipadamente	4.798,43	6.535,30
Outros gastos a reconhecer	427,26	403,00
	5.185,69	6.938,30
Diferimentos (Passivo)		
Rendimentos a reconhecer (Serv. Prestados)	1.892.100,39	1.475.441,57
	1.892.100,39	1.475.441,57

Os valores registados resultam de contratos de prestação de serviços com carácter plurianual e em curso nos anos subsequentes.

18.3 Capital ou Património Líquido

Em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018 foram identificadas as seguintes rubricas:

a) Património

Em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018 o valor em "Património" encontrava-se integralmente realizado.

b) Reservas

A rubrica "Reservas" apresentava a seguinte composição nos exercícios de 2019 e 2018:

Rubricas	Reservas Legais	Reservas Livres	Total em Reservas
Saldo em 01 de Janeiro de 2018	91,074.66	1,010,282.18	1,101,356.84
Aumentos			
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	91,074.66	1,010,282.18	1,101,356.84
Aumentos			
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	91,074.66	1,010,282.18	1,101,356.84

c) Resultados Transitados

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

Rubricas	Valores
Saldo a 01-Jan-18	-192,498.33
Alterações no período (2018)	
1. Primeira adaptação nova ref. contabilística	
2. Realização excedente de reval.	
1. Aplicação resultados 2017	36,441.84
Saldo em 31-Dez-18	-166,056.51
Alterações no período (2019)	
1. Primeira adaptação nova ref. contabilística	
3. Imposto diferido subsídios ao invest.	
1. Aplicação resultados 2018	34,207.17
Saldo em 31-Dez-19	-131,809.34

As demonstrações financeiras do período findo em 31 de Dezembro de 2018 foram aprovadas em Conselho Geral de 26 de Abril de 2019.

d) Outras variações no Património Líquido

Os valores desta rubrica respeitam aos subsídios ao investimento realizados, os quais são imputados a resultados de acordo com a taxa de depreciação aplicada aos ativos financiados.

O valor apresentado nesta rubrica do balanço encontra-se assim discriminado no quadro que abaixo se apresenta.

Rubricas	Valores
Saldo a 01-Jan-18	94,845.60
Alterações no período (2018)	
1. Execução de subsídios ao investimento (nota 17)	82,280.84
2. Imput. subs. ao invest. a rendim. exerc. (nota 25)	-35,001.36
Saldo em 31-Dez-18	142,095.12
Alterações no período (2019)	
1. Execução de subsídios ao investimento (nota 17)	153,297.24
2. Imput. subs. ao invest. a rendim. exerc. (nota 25)	-57,238.07
Saldo em 31-Dez-19	238,064.29

18.4 Participações Financeiras

Esta rubrica apresentava a seguinte composição em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018:

31 de Dezembro de 2019

Participações	Ano custo	Saldo inicial	Aumento do ano	Saldo Final
Fundo Compensação Trabalho	7.869,48	3.085,42	2.784,06	7.869,48
	7.869,48	3.085,42	2.784,06	7.869,48

31 de Dezembro de 2018

Participações	Ano custo	Saldo inicial	Aumento do ano	Saldo Final
Fundo Compensação Trabalho	3.085,42	1.721,03	1.362,39	3.085,42
	3.085,42	1.721,03	1.362,39	3.085,42

19. Benefícios dos Empregados

Os gastos com pessoal, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, foram os seguintes:

Rubricas	31-Dec-19	31-Dec-18
Remunerações dos órgãos sociais	49.819,55	46.543,58
Remunerações do pessoal	659.274,71	620.438,28
Indemnizações	21.629,84	3.167,24
Encargos sobre remunerações	133.341,41	126.341,14
Seguros	3.288,16	8.033,55
Outros gastos com pessoal	0,00	
	871.653,65	804.644,19

Em 31 de Dezembro de 2019, a Fundação contava 6 funcionários efetivos. Contava ainda com 28 funcionários em regime de contratados afetos a funções administrativas, e maioritariamente, a funções operacionais no âmbito de projetos de investigação. Comparativamente com o ano anterior, regista-se um aumento de 2 funcionários. Em 31 de dezembro desempenhavam ainda funções administrativas 7 estagiários ao abrigo do programa Estagiário L e T.

Apenas a Vogal do Conselho Diretivo, Dra. Nélia Ferreira foi remunerada pelo exercício das suas funções durante todo o ano de 2019 e de 2018. Os restantes membros dos órgãos sociais, nomeadamente do Conselho Diretivo, não foram remunerados pelas suas funções no exercício.

20. Partes relacionadas

As "Partes Relacionadas" respeitam às entidades "Universidade dos Açores" e "Serviços de Ação Social da Universidade dos Açores". A Fundação não detém participações em nenhuma entidade não exercendo assim qualquer controlo.

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, registaram-se as seguintes transações com partes relacionadas:

Transações	31-Dec-19	31-Dec-18
Vendas	0,00	0,00
Prestação de serviços	0,00	20,00
Subsídios / Donativos Obtidos	0,00	0,00
Compras / Serviços Contratados	14,548,43	12,088,56
Universidade dos Açores	14,548,43	4,630,40
Serviços de Ação Social da Univ. dos Açores	0,00	7,458,16
Subsídios / Donativos Concedidos	200.000,00	0,00

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, as partes relacionadas não registavam saldos a receber ou a pagar.

Apenas a Vogal do Conselho Diretivo, Dra. Nélia Ferreira foi remunerada pelo exercício das suas funções. Os restantes membros dos órgãos sociais, nomeadamente do Conselho Diretivo, não foram remunerados pelas suas funções no exercício conforme nota 19. O Presidente do Conselho Geral da Fundação Gaspar Frutuoso é por inerência do número 10º dos Estatutos da Fundação Gaspar

Frutuoso o Magnífico Reitor da Universidade dos Açores. Não se identificaram membros próximos da família dos órgãos de gestão na entidade e suas partes relacionadas.

21. Relato por Segmentos

A entidade não procede ao relato por segmentos considerando que as atividades promovidas encontram-se diretamente relacionadas com o seu objeto principal sendo os serviços prestados de consultoria técnica e científica.

23. Outras divulgações

23.1 Fornecimentos e Serviços Externos

Esta rubrica registava nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, os seguintes valores:

Rubricas	31-Dez-19	31-Dez-18
Subcontas		
Serviços especializados	1.111,511,2	889,763,83
Materiais	221,312,27	150,837,40
Energia e fluidos	30,748,28	71,844,91
Deslocações, estadas e transportes	300,631,32	151,243,33
Serviços diversos	221,333,31	213,638,79
Rendas e Aluguéis	1,741,32	3,823,37
Comunicação	27,561,59	24,393,08
Seguros	29,586,90	32,034,72
Outros	150,342,79	152,987,62
	2,995,735,83	1,777,628,47

Os valores registados estão de acordo com a execução nos anos indicados das diversas ações e projetos no âmbito das atividades de investigação e eventos realizados, contratualizados com as várias entidades financiadoras. O aumento registado nesta rubrica resulta do incremento da execução de despesas associadas a projetos de investigação no ano de 2019.

23.2 Transferências Correntes e Subsídios Concedidos

Esta rubrica registava nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, os seguintes valores:

Rubricas	31-Dez-19	31-Dez-18
Bolsas de investigação	345,196,22	292,604,66
Outros subsídios e transferências concedidas	260,000,00	0,00
	565,196,22	292,604,66

Em 31 de Dezembro de 2019, a Fundação contava 24 Bolséiros, o mesmo número quando comparado com o 31 de Dezembro de 2018. Ao longo de todo o ano de 2019 asferiram bolsas de investigação num total de 34 bolséiros, trais 3 face ao ano anterior.

23.3 Outros Rendimentos e Ganhos

A rubrica de "outros rendimentos e ganhos" registava nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, os seguintes valores:

Rubricas	31-Dez-19	31-Dez-18
Patrocínios e Doações	8,686,85	
Subsídios ao investimento	37,228,07	35,031,38
Correcções exercícios anteriores	78,791,76	12,471,99
Outros rendimentos e ganhos	33,175,67	4,885,77
	157,882,35	52,389,14

23.4 Outras Gastos e Perdas

Os "outros gastos e perdas", nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, foram os seguintes:

Rubricas	31-Dez-19	31-Dez-18
Impostos	674,17	495,07
Taxas	8.665,96	
Correcções de exercícios anteriores	14.794,72	39.356,75
	25.135,11	40.051,82

23.5 Gastos de Depreciação

Os "gastos com depreciações" registados nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 foram os seguintes:

Rubricas	31-Dez-19	31-Dez-18
Ativos fixos tangíveis	111.861,49	114.301,09
Ativos intangíveis	758,31	813,13
	112.620,00	115.115,22

O Contabilista Certificado



D. Conselho Diretivo



ANEXO VI. RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

**RELATÓRIO E PARECER
DO FISCAL ÚNICO**

Aos membros do Conselho Geral,

Em cumprimento dos preceitos legais e estatutários, e tendo examinado oportunamente o Relatório e Conta de Gerência do Conselho Diretivo da **Fundação Gaspar Frutuoso, FP** (a Entidade), que, o Balanço, as Demonstrações dos resultados por naturezas, das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 2019, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas e, também, as demonstrações do desempenho orçamental, da execução orçamental da receita e da despesa relativas ao período findo naquela data.

1. No desempenho das funções que lhe são cometidas, o Fiscal Único procedeu com resultados satisfatórios e com a frequência e a extensão que entendeu necessárias, a uma revisão geral dos procedimentos contabilísticos e a outros elementos comprovativos.
2. O Fiscal Único acompanhou, com a devida regularidade, a gestão da atividade da Entidade, tendo obtido do Conselho Diretivo todos os elementos, esclarecimentos e informações necessários ao cumprimento das funções que lhe competem.
3. O Fiscal Único considera que o Relatório e Conta de Gerência foi elaborado em conformidade com as disposições legais em vigor, indicando de forma clara a evolução passada e previsível atividade operacional e financeira Entidade.
4. O Fiscal Único considera que as demonstrações financeiras satisfazem os preceitos legais e estatutários e refletem a posição dos registos contabilísticos no fecho do exercício.
5. As políticas contabilísticas adotadas na preparação das contas são as constantes do Anexo às demonstrações financeiras e correspondem à correta avaliação do património social e estão em conformidade com os requisitos legais.
6. Em face do que antecede, emitimos o seguinte parecer:

- (a) Aproveis o Relatório e Conta de Gerência, bem como o Balanço, as Demonstrações dos resultados por naturezas, das alterações nos fundos patrimoniais e dos fluxos de caixa e o anexo preparados pelo Conselho Diretivo com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, e, também, as demonstrações do desempenho orçamental, da execução orçamental da receita e da despesa relativas ao período findo naquela data.
- (b) Aproveis a proposta do Conselho Diretivo sobre a aplicação de resultados do exercício.

Ponta Delgada, 9 de Junho de 2020



UHY & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Manuel Luís Fernandes Branco (ROC nº 652)

ANEXO VII. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Fundação Gaspar Frutuoso, FP** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 10.059.765 euros e um total de fundos próprios de 1.789.210 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 167.199 euros), a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **Fundação Gaspar Frutuoso, FP** em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião

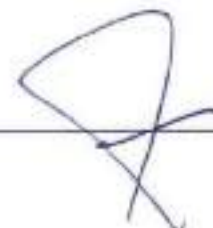
A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;



- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avallamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório e conta de gerência com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 6.800.740 euros) e a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 4.057.729 euros) relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

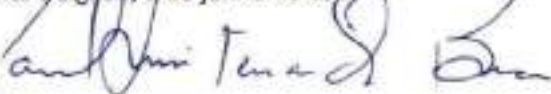
O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório e conta de gerência

Em nossa opinião, o relatório e conta de gerência foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Ponta Delgada, 9 de junho de 2020



UHY & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Manuel Luis Fernandes Branco (ROC nº 652)